ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

01 | 100

À

**PREFEITURA MUNICPAL DE LIMA CAMPOS**

**EMPRESA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

**CNPJ: 12.094.868/0001-87**

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

**SERVIÇOS: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA-BURACOS), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS.**

**DATA: 07/10/2020 ÀS 09:00 HS**

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com- FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

021 100

# • HABILITAÇÃO JURÍDICA

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E**
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
**CNPJ: 12.094.868/0001-87**
**NIRE: 21200170497**

Pelo presente instrumento, as partes:

**JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-Ce, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380;

**BENJAMIN LIMA MOURA**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, natural de São Luís. Estado do Maranhão, nascido em 26/08/2011, portador da carteira de Identidade RG nº 053166162014-1 SSP/MA e do CPF nº 619.123.323-02, representado por seu pai **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-CE, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº.1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380, únicos sócios da empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** localizada na Rua Coronel Frederico Filgueiras nº. 26, Bairro: centro em São Luís/MA, CEP: 65.015-120, com atos constitutivos arquivados devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200170497, por despacho em 07/04/1987 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.094.868/0001-87, resolvem, nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam neste ato alteradas as atividades da empresa para:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sendo este o ajuste feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede na Rua Cel. Frederico Filgueiras nº 26 – Centro, em São Luis – MA, CEP: 65.015-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social no quadro societário é a seguinte:

| Nomes dos Sócios | % | Nº de Quotas | Total |
|---|---|---|---|
| JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA | 99% | 4.950.000 | 4.950.000,00 |
| BENJAMIN LIMA MOURA | 1% | 50.000 | 50.000,00 |
| Total | 100% | 5.000.000 | 5.000.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As atividades da empresa:

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1987 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** com anuência do segundo sócio com os poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, admitir funcionários, contratar serviços, assinar e endossar cheques da empresa e demais contratos de prestações de serviços e de fornecedores tudo para o melhor desempenho das funções desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÙNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor.

São Luís - MA, 06 de novembro de 2019

**JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Sócio Administrador

**JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Representante do Sócio BENJAMIN LIMA MOURA

**GELSIANE FERREIRA REGO**
OAB/MA nº 9.274



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ** | **Nome** |
| **07274912372** | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA |
| **94624445368** | GELSIANE FERREIRA REGO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:58 SOB Nº 20191206946.
PROTOCOLO: 191206946 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905203252. NIRE: 21200170497.
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

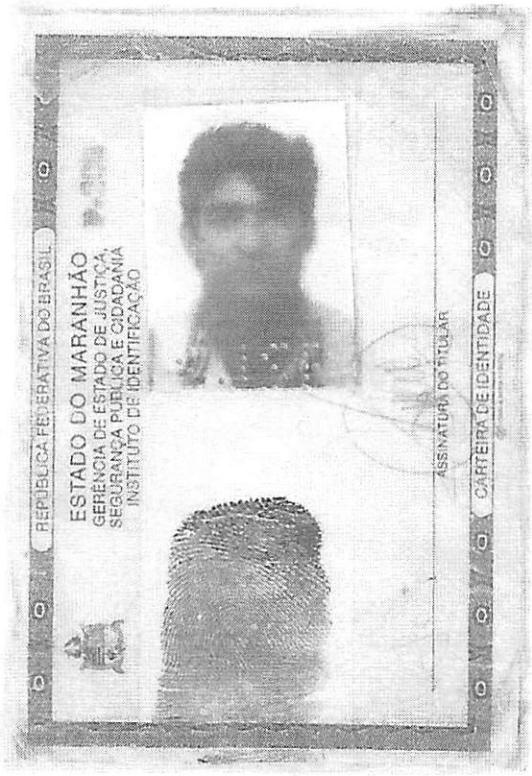


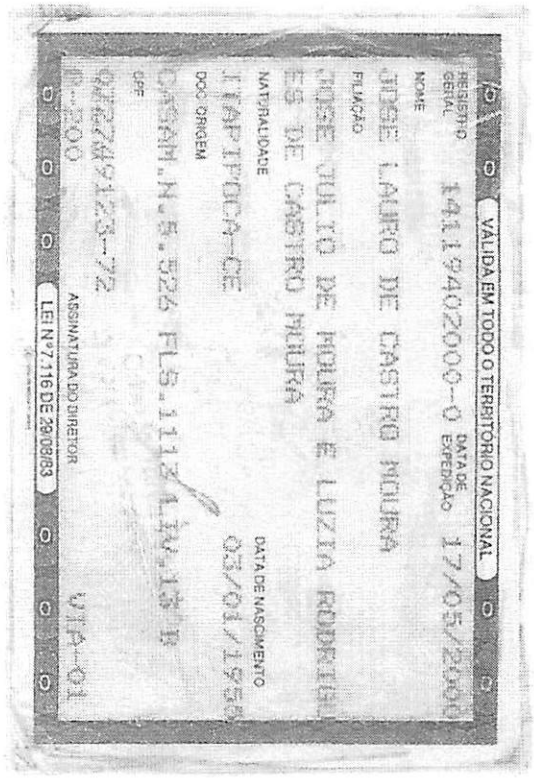


8º Tabelionato de Notas
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 107, Bairro Vila Guarda
São Luís - Maranhão Contato: (98) 3015-5[illegible] / (98) 3228-2[illegible]
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, qual confere com o original, do que dou fé.
Edilane Soeiro Silva - Escrevente Autorizada
Poder Judiciario - TJMA.
Selo: AUTENT156729397BMN2RVEY3L041
Data/Hora: 02/10/2020 08:24:46, Ato: 13.18, Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SÃO LUIS - MA
DE NOTAS
10
8

8º Tabelionato de Notas
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luís - Maranhão Contato: (98) 3015-8009 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, qual confere com o original, do que dou fé.
Edilane Soeiro Silva - Escrevente Autorizada
Poder Judiciario - TJMA
Selo: AUTENT1567297VO478273HJ2ZW98
Data/Hora: 02/10/2020 08:24:49, Ato: 13.18, Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.094.868/0001-87**
Razão Social: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

Endereço:

**RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS, 26 - CENTRO - São Luis / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.094.868/0001-87**
Razão Social: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/09/2021**

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **06/01/2021** |
| FGTS | Validade: | **26/09/2020** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **25/01/2021** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **15/01/2021** |
| Receita Municipal | Validade: | **13/11/2020** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal


CPF: 072.749.123-72 Nome: JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Ass: _____

14/100

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
## SARP

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

| Certificado de registro cadastral | | | |
|---|---|---|---|
| Número do certificado | Emissão | Validade | Situação |
| 324/2018 | 20/08/2018 | 31/08/2021 | Válido |

| Dados do fornecedor | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA | | | | | |
| Natureza jurídica: | Sociedade Empresária Limitada | Porte: | OUTROS | | | |
| Endereço: | R Coronel FREDERICO FILGUEIRAS | | | Nº: | 26 | |
| Bairro: | CENTRO | Complemento: | | | | |
| Cidade: | São Luís | UF: MA | CEP: | 65015-120 | | |
| CNPJ | 12.094.868/0001-87 | Insc. Municipal: | 12286007 | Insc. Estadual: | 122130480 | |
| Telefone: | (98) 3232-2417 | E-mail: | RH@GPMMOURA.COM.BR | | | |

| Quadro administrativo | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome | Ocupação | RG | CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro | Telefone |
| BENJAMIN LIMA MOURA | DIRETOR | 053166162014 | 619.123.323-02 | - |
| JOSE LAURO DE CASTRO MOURA | DIRETOR | 14119402000 | 072.749.123-72 | - |

| Linha de fornecimento | Tipo |
|---|---|
| 399900 OUTROS SERVICOS | Serviço |
| 522900 MAQ,TRATORES E EQUIPRODOVE PARA CONSTRUCAO | Serviço |

| Documentos/Certidão | | |
|---|---|---|
| Habilitação jurídica | | |
| Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual | Vencimento: | 31/12/2020 |
| Certidão simplificada da junta comercial | Vencimento: | 31/12/2020 |
| Regularidade fiscal e trabalhista | | |
| FGTS | Vencimento: | 23/09/2020 |
| Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União | Vencimento: | 08/09/2020 |
| Certidão Quanto a Tributos Municipais | Vencimento: | 13/11/2020 |
| Certidão Quanto a Tributos Estaduais | Vencimento: | 15/01/2021 |
| Certidão de Falência e Concordata | Vencimento: | 14/09/2020 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Vencimento: | 24/01/2021 |

| Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ano base: | 2019 | Data balanço: | 01/01/2019 | Data de vencimento balanço: | 30/04/2021 |
| Ativo circulante: | R$ 87.768,55 | Patrimônio líquido: | R$ 17.336.161,71 | | |
| Ativo não circulante: | R$ 184.508,57 | Liquidez geral: | 0,10 | | |
| Total ativo: | R$ 19.989.410,16 | Solvência geral: | 7,53 | | |
| Passivo circulante: | R$ 2.653.247,45 | Liquidez corrente: | 0,03 | | |

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

| Data impressão | Usuário | Número de inscrição do certificado | Thiago Vinicius Aquino Sousa |
|---|---|---|---|
| 25/09/2020 16:13:42 | rh@gpmmoura.com.br | 324/2018 | Coordenador de Cadastro |

Av. Jerônimo de Alb, Ed Clodomir Milet, Calhau - São Luis/MA
CEP: 65074-220 - 4º andar - SEGEP / Fone: (0xx98) 3223-3052

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

## SARP

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

| | | |
|---|---|---|
| Passivo não circulante: | R$ 0,00 | Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um ( >= 1 ) |

| Ato constitutivo | |
|---|---|
| Nº junta comercial: | 21200170497 |
| Data fundação: | 07/04/1987 |
| Capital integralizado: | R$ 5.000.000,00 |
| Data da última alteração: | 23/08/2019 |

| Qualificação técnica - Entidade de classe | | |
|---|---|---|
| CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | Validade: | 26/09/2020 |

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

| Data impressão | Usuário | Número de inscrição do certificado | Thiago Vinicius Aquino Sousa |
|---|---|---|---|
| 25/09/2020 16:13:42 | rh@gpmmoura.com.br | 324/2018 | Coordenador de Cadastro |

Av. Jerônimo de Alb, Ed Clodomir Milet, Calhau - São Luis/MA

CEP: 65074-220 - 4º andar - SEGEP / Fone: (0xx98) 3223-3052

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

# • REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

16/100

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **12.094.868/0001-87**<br>**MATRIZ** | | **08/04/1987** |

NOME EMPRESARIAL
**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS** | **26** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.015-120** | **CENTRO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ENCIZA.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM** | **(98) 3232-2417** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2020** às **11:39:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

17/100

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **12.094.868/0001-87**<br>**MATRIZ** | | **08/04/1987** |

NOME EMPRESARIAL
**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS** | **26** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.015-120** | **CENTRO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ENCIZA.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM** | **(98) 3232-2417** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2020** às **11:39:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 07274912372
DATA: 02/09/2020
HORA: 13:28

| | | | |
|---|---|---|---|
| INSC. ESTADUAL: | 12.213.048-0 | ÚLTIMA ALTERAÇÃO: | 04/03/2020 |
| RAZÃO SOCIAL: | ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO FISCAL: | REGULAR | SERASA: | Não |
| MOTIVOS FISCAIS: | | | |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL: | ATIVO |
| MOTIVO CADASTRAL: | -- |

## DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | 12.094.868/0001-87 | INSC. CENTRALIZADORA: | -- |
| RAZÃO SOCIAL: | ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME | | |
| NIRE: | 21200170497 | TIPO PESSOA: | JURÍDICA |
| INÍCIO DE ATIVIDADES: | 09/06/2004 | CAPITAL SOCIAL: | 5.000.000,00 |
| AGÊNCIA REGIONAL: | 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS | UFRE: | 46 - UFRE/SÃO LUÍS |
| TIPO DE SOCIEDADE: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | CAT. DO ESTABELECIMENTO: | MATRIZ OU UNICO |
| REGIME DE PAG.: | NORMAL | | |
| DATA OBRIG. NFE: | -- | DATA OBRIG. EFD: | 01/01/2013 |
| CORREIO ELETRÔNICO: | -- | ÁREA UTILIZADA: | 100 |

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | 65015-120 | | |
| ENDEREÇO | RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS | NÚMERO: | 26 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | RUA DAS BARRAQUINHAS | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | SAO LUIS | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | -- | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | -- | | |

## ENDEREÇO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | -- | | |
| ENDEREÇO | RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS | NÚMERO: | 26 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | -- | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | SAO LUIS | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (98)3232-2417 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | 00000-000 | | |

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 2 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 3 | 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 5 | 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, |
| 6 | 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 7 | 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO |
| 8 | 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 9 | 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 10 | 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 11 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 12 | 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 13 | 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 14 | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, |
| 15 | 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS |
| 16 | 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 17 | 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 18 | 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 19 | 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 20 | 7119799 | ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 21 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 22 | 7739001 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR |

## REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|---|---|---|

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 07274912372
DATA: 02/09/2020
HORA: 13:28

| REPRESENTANTES LEGAIS | | |
|---|---|---|
| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
| 61912332302 | BENJAMIN LIMA MOURA | 101 - SÓCIO |
| 7274912372 | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA | 201 - SÓCIO GERENTE |
| 2397942305 | MILTON MENDONCA NETO | 3 - CONTADOR |

| AÇÕES JUDICIAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS | 09/06/2004 | -- | Ativo |
| NF-e | 04/09/2017 | -- | Ativo |
| EFD | 01/01/2013 | -- | Ativo |
| EFD | 01/01/2013 | -- | Ativo |
| EFD | 01/01/2013 | -- | Ativo |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| CONSTRUTORA | 07/03/2017 | -- | Ativo |

20/100

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

### *DADOS GERAIS*

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 12286007 **CNPJ:** 12094868000187
**NOME EMPRESARIAL:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
**NOME FANTASIA:** *********
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada
**CBO:** -
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 11/11/0019
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200170497
**CAPITAL SOCIAL:** 5.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12213048
**REG. TRIBUTÃRIO:** Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
**SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 07/04/1987
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

### *ENDEREÇOS*

#### *ENDEREÇO ESTABELECIMENTO*

**TIPO DE** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA** 10010136002500010
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 26
**ENDEREÇO:** R DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO **CEP:** 65000000
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** CENTRO
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**
**CCIR:** **NIRF:**
**DATUM REFERÃŠNCIA:** **LATITUDE:**
**LONGITUDE:**

#### *ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA*

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 26
**ENDEREÇO:** R DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO **CEP:** 65000000
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** CENTRO

### *CONTATOS*

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| TELEFONE | (98) 32322417 |
| E-MAIL | jmaria.enciza@bol.com.br |
| | jmaria.enciza@bol.com.br |

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### OBJETO SOCIAL

null

### FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

### LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|---|---|---|
| 422270100 | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE | |
| 422270200 | OBRAS DE IRRIGACAO | |
| 422350000 | CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA | |
| 431180200 | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | |
| 439160000 | OBRAS DE FUNDACOES | |
| 431930000 | SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS | |
| 421110200 | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS | |
| 421110100 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | SIM |
| 421380000 | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS | |
| 493020300 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS | |
| 493020200 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E | |
| 412040000 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| 431180100 | DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | |
| 429959900 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS | |
| 431340000 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | |
| 711200000 | SERVICOS DE ENGENHARIA | |
| 773220100 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM | |
| 773900100 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS | |
| 711979900 | ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA | |
| 711970100 | SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA | |
| 711110000 | SERVICOS DE ARQUITETURA | |
| 711970300 | SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E | |

## REPRESENTANTES E QSA

### REPRESENTANTES DA EMPRESA

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| Legal | 07274912372 | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA |
| Contábil | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO |

### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 07274912372 | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA | SOCIO-ADMINISTRADOR | 99% |
| 61912332302 | BENJAMIN LIMA MOURA | SOCIO OU ACIONISTA | 1% |

## ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

**ÁREA FÍSICA OCUPADA:** 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

## QUADRAS E CINEMAS

**QUANTIDADE DE QUADRAS:** 0
**QUANTIDADE DE CINEMAS:** 0

21/100

**Local:** SAO LUIS / MA , 25/09/2020

null

**Servidor**

22/100

CERTIFICADO
102020009213104

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2020

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

## FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 12286007 | 12.094.868/0001-87 | 92120201704888 |

**RAZÃO SOCIAL**

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

**NOME FANTASIA**

*********

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO FIGUEIRAS Nº 26, CENTRO
65000000 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**EB7B43CF05D03322274B3CC854029644**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
**CNPJ: 12.094.868/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:42 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.
Código de controle da certidão: **1DC4.E5E5.FDEB.67F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta  Preparar página para impressão

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



## Relação das certidões emitidas por data de validade

**CNPJ:** 12.094.868/0001-87 - ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
**Período:** 03/11/2014 a 01/10/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---|---|---|---|---|---|
| 1DC4.E5E5.FDEB.67F0 | Positiva com efeitos de negativa | 12/03/2020 11:08:42 | 08/09/2020 | Válida Prorrogada até 06/01/2021 | |
| C008.782C.FE66.85E2 | Positiva com efeitos de negativa | 11/03/2020 13:43:10 | 07/09/2020 | Válida Prorrogada até 05/01/2021 | |
| E43B.DC20.808C.96DD | Positiva com efeitos de negativa | 10/03/2020 08:39:00 | 06/09/2020 | Válida Prorrogada até 04/01/2021 | |
| 07F7.5B5C.52BB.D9C2 | Positiva com efeitos de negativa | 05/03/2020 08:54:45 | 01/09/2020 | Válida Prorrogada até | |

25/100

BRASIL

SISTEMA Normas Gestão da informação

Página Principal

imprimir documento

Receita Federal

Acompanhamento diário da legislação atualizada da RFB

# PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Multivigente Vigente Original Relaci

(Publicado(a) no DOU de 24/03/2020, seção 1, página 33)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADORGERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Página Principal

Sistema mais bem visualizado nos navegadores Internet Explorer 6 e Mozilla Firefox 3.5 ou superiores.

imprimir documento

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2020 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 269

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil


## PORTARIA CONJUNTA Nº 1.178, DE 13 DE JULHO DE 2020

Prorroga prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

27/100

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 046187/20 **Data da** 19/06/2020 10:54:01

**Inscrição Estadual:** 122130480 **CPF/CNPJ:** 12094868000187

**Razão Social:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

**Endereço:** RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS, 26 CEP: 65015120

**Telefone:** **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 15/01/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/06/2020 10:54:01

28/100

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 036015/20 **Data da** 30/07/2020 13:42:55

**Inscrição Estadual:** 122130480 **CPF/CNPJ:** 12094868000187

**Razão Social:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

**Endereço:** RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS, 26 CEP: 65015120

**Telefone:** null **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/07/2020 13:42:55

291/100

CERTIFICADO

1020200092159207

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00005347032020

Validade: 13/11/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 12.094.868/0001-87 | **Inscrição Municipal:** 12286007 |
| **Razão Social:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | |
| **Logradouro:** RUA DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO FIGUEIRAS | |
| **Número:** 26 | **Complemento:** |
| **Bairro:** CENTRO | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | **CEP:** 65000000 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de julho de 2020 às 12:39**, sob o código de autenticidade nº **5E5B32B89F2A984E6D37F0E968675BBF**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

30/100

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO
102020009215236

# CERTIDAO NEGATIVA

## NUMERO DA CERTIDAO: 00005259892020

Validade: **08/10/2020**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| DADOS DO IMÓVEL | |
|---|---|
| **Inscricao Imobiliaria:** 10010136002500010 | |
| **Endereco:** RUA DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO FIGUEIRAS | |
| **Numero:** 26 | **Complemento:** SALA 01 |
| **Bairro:** CENTRO | **CEP:** 65015120 |
| **SETORIZACÃO** | |
| **Distrito:** 10 | **Setor:**1 |
| **Quadra:** 136 | **Lote:** 0025 |
| **PROPRIETÁRIOS** | |
| 999.990.024-57 - M A R A O | |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **10 de junho de 2020 às 08:41**, sob o codigo de autenticidade nº **E7F74233DB3CED63F6344D4781CF32E8.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e á Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.094.868/0001-87
**Razão Social:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
**Endereço:** R CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS 26 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65015-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**16/09/2020 a 15/10/2020

**Certificação Número:** 2020091601210949739110

Informação obtida em 22/09/2020 14:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

36/100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.094.868/0001-87
Certidão nº: 17496945/2020
Expedição: 29/07/2020, às 11:47:10
Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.094.868/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

# • QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 833876/2020**
**Emissão: 31/08/2020**
**Validade: 27/02/2021**
**Chave: YB986**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87

Registro: 0000001624

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/09/2016

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECMENTO DE AGUA ,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS DE IRRIGAGACAO;CONSTRUCAO DE REDES DE TRNSPORTES POR DUTOS,EXCETO PARA AGUA E ESGOTO;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE (CONSTRUCAO DE PREDIOS);DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE FUNDAOES;SERVICOS DE ENGENHARIA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ADAIMES;ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPEIFICADOS ANTERIOMENTE,SEM OPERADOR.ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO EPECIFICACDAS ANTERIOMENTE (ESTUDOS TOPOGRAFICOS);SERVICOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA;SERVICOS DE ARQUITETURA;SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO EPECIFICADOS ANTERIOMENTE;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS,TRANSPORE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAIS,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS,, 26, CENTRO, SÃO LUÍS, MA, 65099110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/1987

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001624EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUANA ALMEIDA DUTRA

Registro: 1118397215

CPF: 061.018.353-24

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO

Registro: 1116342006

CPF: 051.441.213-57

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 833876/2020**
**Emissão: 31/08/2020**
**Validade: 27/02/2021**
**Chave: YB986**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 27/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
Registro: 0605173893
CPF: 072.749.123-72
Data Início: 25/02/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
CPF: 072.749.123-72
Função: EMPRESÁRIO

Sócio: BENJAMIN LIMA MOURA
CPF: 619.123.323-02
Função: ESTUDANTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YB986
Impresso em: 31/08/2020 às 16:55:36 por: adapt, ip: 179.152.238.199

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 825559/2020**
**Emissão: 11/02/2020**
**Validade: 31/03/2021**
**Chave: C3wya**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Registro: 0605173893
CPF: 072.749.123-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/05/1984
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 4122

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 06/08/1982

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
Registro: 0000001624
CNPJ: 12.094.868/0001-87
Data Início: 25/02/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020

Autorizo a empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ Nº 12.094.868/0001-87 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos), na sede do Município de Lima Campos a ser realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E**
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
**CNPJ: 12.094.868/0001-87**
**NIRE: 21200170497**

Pelo presente instrumento, as partes:

**JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-Ce, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380;

**BENJAMIN LIMA MOURA**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, natural de São Luís. Estado do Maranhão, nascido em 26/08/2011, portador da carteira de Identidade RG nº 053166162014-1 SSP/MA e do CPF nº 619.123.323-02, representado por seu pai **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-CE, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº.1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380, únicos sócios da empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** localizada na Rua Coronel Frederico Filgueiras nº. 26, Bairro: centro em São Luís/MA, CEP: 65.015-120, com atos constitutivos arquivados devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200170497, por despacho em 07/04/1987 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.094.868/0001-87, resolvem, nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam neste ato alteradas as atividades da empresa para:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sendo este o ajuste feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede na Rua Cel. Frederico Filgueiras nº 26 – Centro, em São Luis – MA, CEP: 65.015-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social no quadro societário é a seguinte:

| Nomes dos Sócios | % | Nº de Quotas | Total |
|---|---|---|---|
| JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA | 99% | 4.950.000 | 4.950.000,00 |
| BENJAMIN LIMA MOURA | 1% | 50.000 | 50.000,00 |
| Total | 100% | 5.000.000 | 5.000.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As atividades da empresa:

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1987 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** com anuência do segundo sócio com os poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, admitir funcionários, contratar serviços, assinar e endossar cheques da empresa e demais contratos de prestações de serviços e de fornecedores tudo para o melhor desempenho das funções desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÙNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor.

São Luís - MA, 06 de novembro de 2019

**JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Sócio Administrador

**JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Representante do Sócio BENJAMIN LIMA MOURA

**GELSIANE FERREIRA REGO**
OAB/MA nº 9.274



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ** | **Nome** |
| **07274912372** | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA |
| **94624445368** | GELSIANE FERREIRA REGO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:58 SOB Nº 20191206946.
PROTOCOLO: 191206946 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905203252. NIRE: 21200170497.
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

## DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

A empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro cep: 65.015-120 na cidade de São Luís/MA, **DECLARA**, que dispõe de responsável técnico e que o mesmo se responsabilizará pela execução dos serviços de recuperação asfáltica(tapa-buracos), na sede do Município de Lima Campos-MA, conforme segue:

| ITEM | NOME DO TÉCNICO | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | José Lauro de Castro Moura | Engenheiro Civil |

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.1411940200-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

50 /

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

## DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro cep: 65.015-120 na cidade de São Luís/MA, **DECLARA**, que o engenheiro José Lauro de Castro Moura, CREA nº 060517389-3 é o nosso responsável técnico e detentor dos atestados técnico e que o mesmo se responsabilizará pela execução da obra dos serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos), na sede do Município de Lima Campos.

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**813078/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE LAURO DE CASTRO MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Registro: **4122CE** RNP: **0605173893**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MA20170144231** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2017 Baixada em: 09/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 2000
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045668
Contrato: 017/2017 Celebrado em: 12/12/2017
Valor do contrato: R$ 12.806.482,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030470
Data de início: 12/12/2017 Conclusão efetiva: 12/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 399117.89 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 81079.89 metro cúbico;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 017/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028923.

---

Número da ART: **MA20180226007** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 09/04/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 2000
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045668
Contrato: 017/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.199.927,40 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030470
Data de início: 29/08/2018 Conclusão efetiva: 12/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 399117.89 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 81079.89 metro cúbico;

**Observações**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 017/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028923.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

813078/2019

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 813078/2019**
**15/04/2019, 09:53**
**cw1W5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cw1W5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.868/0001-87, executou os serviços de de recuperação de pavimentação asfáltica no Município de São Luis -MA, no período de 15/12/2017 à 12/12/2018, objeto do contrato Nº 017/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Luís, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.307.102/0001-30 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Lauro de Castro Moura, CREA 06 0517 38 93 XXX – VISTO MA – 4122.**

A) VALOR CONTRATUAL: R$ 16.006.409,40

B) PERÍODO DA OBRA: DEZEMBRO/2017 à DEZEMBRO/2018

C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QTD. |
|---|---|---|---|
| **1.0** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.01 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 12,00 |
| 1.02 | TAXA DO CREA (ACIMA DE 15.000,00) | UN | 1,00 |
| | | | |
| **2.0** | **ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO LOCAL** | | |
| 2.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 12,00 |
| 2.2 | PLACA P/ SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 13,44 |
| | | | |
| **3.0** | **MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES** | | |
| 3.1 | CAMINHAO CARROCERIA ABERTA,EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANO S) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA | CHP | 2.524,80 |
| | | | |
| **4.0** | **DEMOLIÇOES E RETIRADAS** | | |
| 4.1 | FRESAGEM CONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 7.041,57 |
| 4.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM | M3XKM | 274.621,42 |
| 4.3 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9.154,05 |
| | | | |
| **5.0** | **TAPA BURACO** | | |
| 5.1 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO | M³ | 3.921,33 |
| 5.2 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA BASE DE MACADAME, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | T | 5.882,00 |
| 5.3 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | M² | 78.426,60 |
| 5.4 | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30 | M² | 78.426,60 |
| 5.5 | USINAGEM DE CBUQ (CAPA DE ROLAMENTO) AC/BC | T | 7.905,40 |
| 5.6 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA) | TKM | 64.911,25 |
| 5.7 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA) | TKM | 190.820,58 |
| 5.8 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV.PAV (RESTR) | TKM | 237.162,04 |
| 5.9 | TAPA BURACO | M3 | 2.352,80 |
| | | | |
| **6.0** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 6.1 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | M2 | 242.395,02 |
| 6.2 | CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC | T | 29.087,40 |
| 6.3 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA) | TKM | 181.624,84 |
| 6.4 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA) | TKM | 533.925,26 |
| 6.5 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV.PAV (RESTR) | TKM | 663.590,92 |
| 6.6 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | M² | 184.330,81 |
| | | | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 15/04/2019, às 09:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QTD. |
|---|---|---|---|
| **7.0** | **MICRO-REVESTIMENTO** | | |
| 7.1 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | M2 | 111.737,50 |
| 7.2 | MICRO-REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX-2,5 CM BC | M2 | 111.737,50 |
| 7.3 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA) | TXKM | 138.926,96 |
| 7.4 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV.PAV (RESTR) | TXKM | 26.146,58 |
| | | | |
| **8.0** | **TERRAPLENAGEM** | | |
| 8.1 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO UTILIZANDO MOTONIVELADORA | M² | 91.963,39 |
| 8.2 | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRASO NA JAZIDA/SEM TRANSPORTE) | M³ | 14.656,66 |
| 8.3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA | TXKM | 551.780,31 |
| 8.4 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA(BOTA FORA) | M³ | 14.656,66 |
| 8.5 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA | TXKM | 209.802,40 |
| 8.6 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL | M³ | 20.980,24 |

SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2019

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA nº 1198/D 19ª Reg. MA
Matrícula 13365-1

Antônio Araújo Costa
Secretário - SEMOSP
Matrícula: 118774-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, em 15/04/2019 emitida

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

# LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrito no CNPJ nº 12.094.868/001-87, realizado no seguinte endereço Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, bairro Centro, cidade São Luís - MA, CEP 65.015-120, no período de 15/12/2017 a 12/12/2018.

Dados da obra/serviço:

Contratante original: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CNPJ do contratante original: 06.307.102/0001-30

Endereço da obra/serviço: Município de São Luís -MA

Empresa originalmente contratada: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ da empresa originalmente contratada: 12.094.868/001-87

Data de assinatura do contrato: 12 /12 / 2017.

Vigência da Contratação: 12/12/2018

Valor da Contratação: R$ 16.006.409,40 (dezesseis milhões e seis mil e quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)

Objeto da Contratação: Serviços de recuperação de pavimentação asfáltica no Município de São Luís -MA

ART EXECUÇÃO nº: MA20170144231

Responsável Técnico - RT da empresa Contratada: José Lauro de Castro Moura

Registro do RT no Crea: CREA-CE nº 060517389-3

Registro Regional: 4122CE

ART FISCALIZAÇÃO nº: MA20190246922

Responsável Técnico - RT do contratante original: Benedito Lebre Soares

Registro do RT no Crea: CREA-MA nº 110760257-2

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Do Laudo:

Segundo contrato firmado entre a contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP e a contratada ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contratado profissional habilitado, graduado e com registro legal nos órgãos competentes para fiscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís, 29 de Março de 2019.

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
1198/D – 19ª Região - CREA/MA

Antônio Araújo Costa
Secretário - SEMOSP
Matrícula: 118774-1

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**
**Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA**
**Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, em 15/04/2019 emitida

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foto 1: Serviço de Recuperação Asfáltica na Rua Jasmim - Ponta D'areia

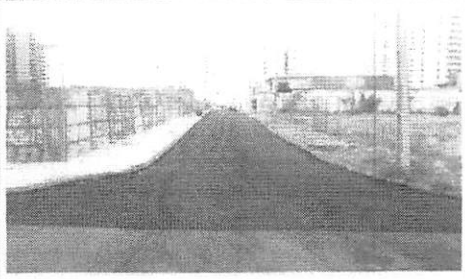

Foto 2: Serviço de Recuperação Asfáltica na Rua Jasmim - Ponta D'areia

Foto 3: Serviço de Recuperação Asfáltica na Rua Camelias - Ponta D'areia

Foto 4: Serviço de Recuperação Asfáltica na Rua Camelias - Ponta D'areia

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, em 15/04/2019 emitida

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

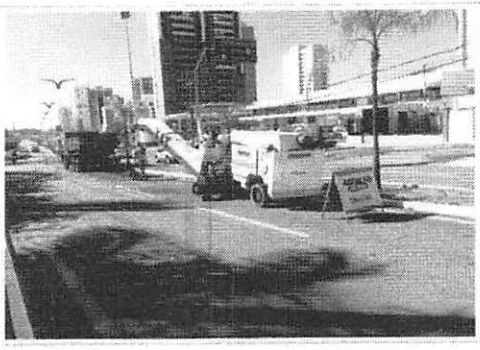

Foto 5: Serviço de Fresagem na Avenida Dos Holandeses

Foto 6: Serviço de Fresagem na Avenida Dos Holandeses

Foto 7: Serviço de Fresagem na Avenida Dos Holandeses

Foto 8: Serviço de Fresagem na Avenida Dos Holandeses

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

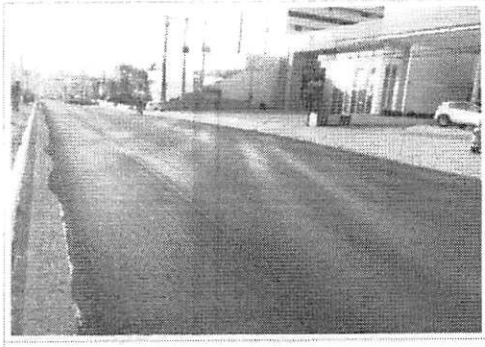

Foto 9: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 10: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 11: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 12: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Foto 13: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 14: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 15: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 16: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

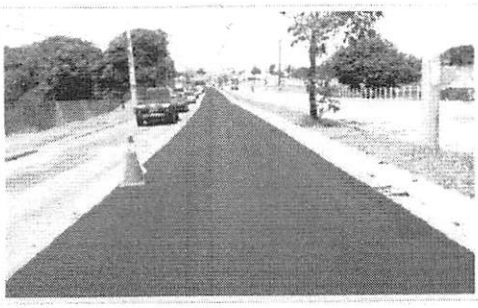

Foto 17: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 18: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 19: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

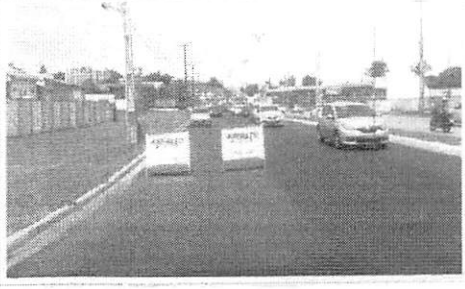

Foto 20: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

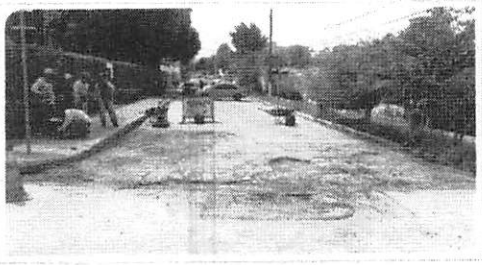

Foto 21: Serviço de Tapa Buraco na Rua H do Bairro Turu

Foto 22: Serviço de Tapa Buraco na Rua H do Bairro Turu

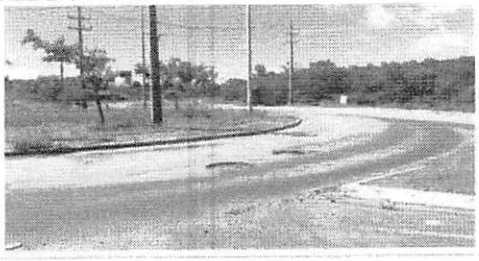

Foto 23: Serviço de Tapa Buraco Avenida Ferreira Goulart do Bairro São Francisco

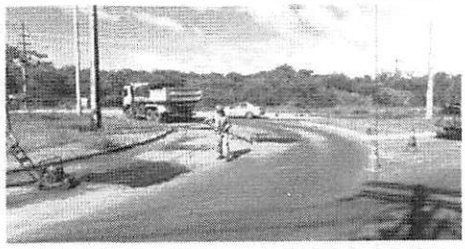

Foto 24: Serviço de Tapa Buraco Avenida Ferreira Goulart do Bairro São Francisco

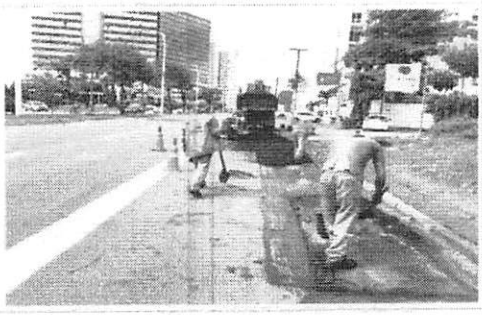

Foto 25: Serviço de Tapa Buraco na Avenida Colares Moreira do Bairro São Francisco

Foto 26: Serviço de Tapa Buraco na Avenida Colares Moreira do Bairro São Francisco

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, em 15/04/2019 emitida

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

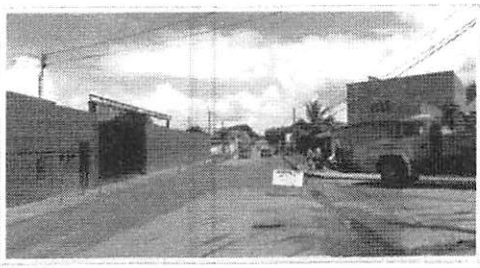

Foto 27: Serviço de Tapa Buraco na Travessa Paulo VI do Bairro São Cristóvão

Foto 28: Serviço de Tapa Buraco na Travessa Paulo VI do Bairro São Cristóvão

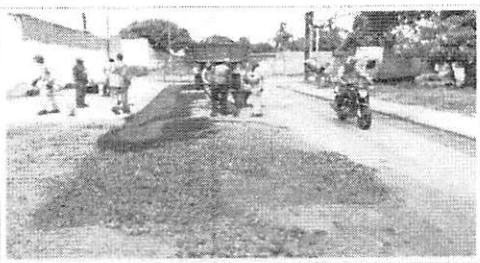

Foto 29: Serviço de Tapa Buraco na Travessa Paulo VI do Bairro São Cristóvão

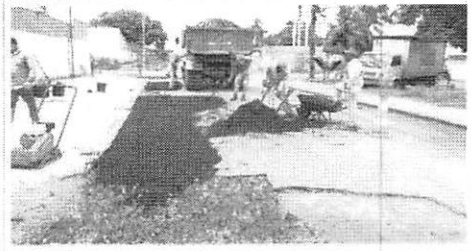

Foto 30: Serviço de Tapa Buraco na Travessa Paulo VI do Bairro São Cristóvão

Foto 31: Serviço de Tapa Buraco na Rua Professor Luis Pinho Rodrigues no Bairro Renascença

Foto 32: Serviço de Tapa Buraco na Rua Professor Luis Pinho Rodrigues no Bairro Renascença

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Foto 33: Serviço de Terraplenagem na Avenida São Jeronimo do Bairro Santa Barbara

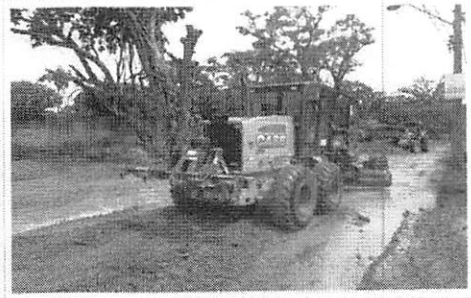

Foto 34: Serviço de Terraplenagem na Avenida São Jeronimo do Bairro Santa Barbara

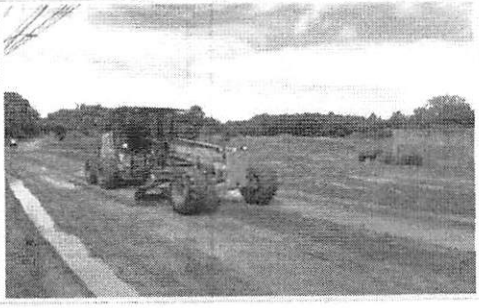

Foto 35: Serviço de Terraplenagem na Avenida São Jeronimo do Bairro Santa Barbara

Foto 36: Serviço de Terraplenagem na Avenida São Jeronimo do Bairro Santa Barbara

Foto 37: Serviço de Terraplenagem na Avenida Marly Abdala no Bairro São Raimundo

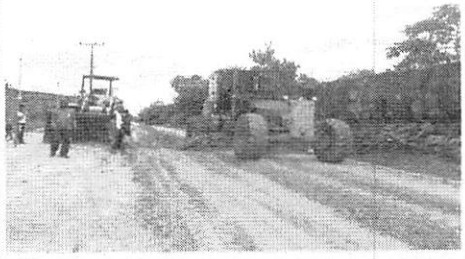

Foto 38: Serviço de Terraplenagem na Avenida Marly Abdala no Bairro São Raimundo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**807816/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE LAURO DE CASTRO MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Registro: **4122MA** RNP: **0605173893**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MA20170125086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 28/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071390
Contrato: 079/2017-UGCC/SINFRA Celebrado em: 14/09/2017
Valor do contrato: R$ 11.754.400,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-234, TRECHO: CHAPADINHA/PIRANGI Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 14/09/2017 Conclusão efetiva: 14/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1081500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 6690.22 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3288.39 metro;

**Observações**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO) DA RODOVIA MA-234 NO TRECHO CHAPADINHA/PIRANGI, COM EXTENSÃO DE 204KM, DE ACORDO COM A CONC. Nº 032/2017-CSL/SINFRA, CONTRATO Nº 079/2017-UGCC/SINFRA E PROC. ADMINISTRATIVO Nº 281.936/2016-SINFRA.

---

Número da ART: **MA20180160057** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2018 Baixada em: 28/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071390
Contrato: 079/2017-UGCC/SINFRA Celebrado em: 14/09/2017
Valor do contrato: R$ 11.754.400,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-234, TRECHO: CHAPADINHA/PIRANGI Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 15/03/2018 Conclusão efetiva: 11/09/2018
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1081500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 6690.22 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3288.39 metro;

**Observações**

1º ADITIVO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO) DA RODOVIA MA-234 NO TRECHO CHAPADINHA/PIRANGI, COM EXTENSÃO DE 204KM, DE ACORDO COM A CONC. Nº 032/2017-CSL/SINFRA, CONTRATO Nº 079/2017-UGCC/SINFRA E PROC. ADMINISTRATIVO Nº 281.936/2016-SINFRA.

---

Número da ART: **MA20180226350** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 19/02/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

66 | 100



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

# 807816/2018

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071390
Contrato: 079/2017-UGCC/SINFRA Celebrado em: 14/09/2017
Valor do contrato: R$ 2.500.338,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-234, TRECHO: CHAPADINHA/PIRANGI Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 12/09/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1081500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 6690.22 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3288.39 metro;

**Observações**

2º ADITIVO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO) DA RODOVIA MA-234 NO TRECHO CHAPADINHA/PIRANGI, COM EXTENSÃO DE 204KM, DE ACORDO COM A CONC. Nº 032/2017-CSL/SINFRA, CONTRATO Nº 079/2017-UGCC/SINFRA E PROC. ADMINISTRATIVO Nº 281.936/2016-SINFRA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 807816/2018**
**28/02/2019, 11:24**
**d357Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d357Y

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.868/0001-87, executou os serviços de Manutenção (Conservação e Melhoramento) da Rodovia MA-234 no trecho: Chapadinha/Pirangi, com extensão de 204 KM , no período de 14/09/2017 à 31/07/2018, objeto do contrato Nº 079/2017-UGCC/SINFRA, firmado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.892.295/0001-60 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Lauro de Castro Moura, CREA 06 0517 38 93 XXX – VISTO MA – 4122.**

**A) VALOR CONTRATUAL: R$ 14.254.739,16**

**B) PERÍODO DA OBRA: SETEMBRO/2017 à JULHO/2018**

**C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QTD. |
|---|---|---|---|
| **1.00** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.01 | PLACA INDICATIVA DA OBRA | M2 | 15,00 |
| 1.02 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | UND | 1,00 |
| 1.3 | CANTEIRO DE OBRA | | |
| 1.3.1 | ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | | |
| 1.3.1.1 | EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA | MÊS | 5,00 |
| 1.3.1.2 | ALUGUEL DE CASAS (ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO, ALOJAMENTO) | UND | 2,50 |
| 1.3.1.3 | MANUTENÇÃO DO CANTEIRO | MÊS | 5,00 |
| 1.3.2 | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA | | |
| | TERRAPLENAGEM | | |
| 1.03.02.01 | DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV.DIAM. ATÉ 0,15 M | M2 | 2.400,00 |
| 1.03.02.02 | ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 50M | M3 | 240,00 |
| 1.03.02.03 | CAMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL | M3 | 192,00 |
| 1.03.02.04 | CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA | M | 194,00 |
| 1.3.3 | DEPENDÊNCIAS DA ÁREA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA | | |
| 1.03.03.01 | PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA | M | 6,00 |
| 1.03.03.02 | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO | UND | 1,00 |
| 1.03.03.03 | CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, 1000L C/ ACESSÓRIOS | UND | 10,00 |
| 1.03.03.04 | ALOJAMENTO | UND | 1,00 |
| 1.03.03.05 | REFEITÓRIO/COZINHA | UND | 1,00 |
| 1.03.03.06 | ALMOXARIFADO | UND | 1,00 |
| 1.03.03.07 | ESCRITÓRIO | UND | 1,00 |
| 1.03.03.08 | GUARITA | UND | 1,00 |
| 1.03.03.09 | BANHEIROS/VESTIÁRIOS | UND | 1,00 |
| 1.4 | USINA DE ASFALTO | | |
| 1.04.01 | MONTAGEM DE USINA DE ASFALTO 90- 120T/H SEM ADMINISTRAÇÃO | UND | 1,00 |
| | | | |
| **2.00** | **CONSERVAÇÃO** | | |
| 2.1 | SERVIÇOS DOS RECUPERAÇÃO DE ACOSTAMENTOS | | |
| 2.1.1 | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA (CONSV) | M3 | 11.250,00 |
| 2.1.2 | BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA | M3 | 9.000,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807816/2018, emitida em 28/02/2019

Certidão nº 807816/2018
02/10/2020, 14:36
Chave de Impressão: d357Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.1.3 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV. | TxKM | 90.000,00 |
| 2.1.4 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV | TxKM | 270.000,00 |
| 2.1.5 | IMPRIMAÇÃO | M2 | 90.000,00 |
| 2.1.6 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 90.000,00 |
| 2.1.7 | MISTURA AREIA-ASFALTO USINADA A QUENTE AC (usinagem) | M3 | 1.800,00 |
| 2.1.8 | REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE (execução) | M3 | 1.800,00 |
| 2.1.9 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV. (AAUQ) | TxKM | 154.800,00 |
| 2.2 | SERVIÇOS NA PISTA DE ROLAMENTO | | |
| 2.2.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 212.247,25 |
| 2.2.2 | MISTURA AREIA-ASFALTO USINADA A QUENTE AC (usinagem) | M3 | 6.367,42 |
| 2.2.3 | REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE (execução) | M3 | 6.367,42 |
| 2.2.4 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV. (AAUQ) | TxKM | 547.597,91 |
| 2.2.5 | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 5.423,07 |
| 2.2.6 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ EM RODOV. PAV. (MAT. FRESADO | TxKM | 130.153,76 |
| 2.2.7 | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC C/CAL | M2 | 766.435,83 |
| 2.2.8 | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO | M3 | 1.573,02 |
| 2.2.9 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ EM RODOV. PAV. (MAT. RET. DA PISTA) | TxKM | 37.752,44 |
| 2.2.10 | REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO | M3 | 361,32 |
| 2.2.11 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ EM RODOV. PAV. (MAT. RET. DA PISTA) | TxKM | 8.671,67 |
| | | | |
| **3.00** | **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS** | | |
| 3.1 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - CAP 50/70 | T | 1.235,88 |
| 3.2 | AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30 | T | 131,39 |
| 3.3 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C | T | 116,79 |
| 3.4 | EMULSÃO POLIM. P/ MICRO-REV. A FRIO - RC 1CE | T | 2.222,66 |
| | | | |
| **4.00** | **TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS** | | |
| 4.1 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE CIMENTO ASFÁLTICO - C | T | 1.235,88 |
| 4.2 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO ASFALTO DILUÍDO - CM 30 | T | 131,39 |
| 4.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - RR-1C | T | 116,79 |
| 4.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - RC 1CE | T | 2.222,66 |
| | | | |
| **5.00** | **MELHORAMENTOS LOCALIZADOS** | | |
| 5.1 | LIMPEZA DE PONTE | M | 261,56 |
| 5.2 | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO | M | 10.661,97 |
| 5.3 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA | M | 638,70 |
| 5.4 | RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA | M | 472,00 |
| 5.5 | CAIAÇÃO | M2 | 6.104,72 |
| 5.6 | PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2 | 8.139,09 |
| 5.7 | FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA | M2 | 110,22 |
| 5.8 | ROÇADA MANUAL | HA | 8,69 |
| 5.9 | ROÇADA DE CAPIM COLONIÃO | HA | 31,02 |
| 5.10 | ROÇADA MECANIZADA | HA | 136,50 |
| 5.11 | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC | M | 1.636,75 |
| 5.12 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC | M | 2.242,13 |
| 5.13 | DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 03 AC/BC | M | 255,48 |
| 5.14 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 AC/PC | UND | 42,58 |

SÃO LUÍS - MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Engª Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias - SUMAN
Mat. 2524601 - SEAMOR/SINFRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807816/2018, emitida em 28/02/2019

Certidão nº 807816/2018
02/10/2020, 14:36
Chave de Impressão: d357Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 2 folhas

**LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS MA-234**

Ref.: ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
ART DE EXECUÇÃO: MA20170125086
**ART DO LAUDO: MA20190230918**
**RESPONSAVEL TECNICO DA OBRA:** JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
CREA/MA: 6375-D/CE Visto 4122/MA
ENDEREÇO : RODOVIAS MA-234 TRECHO CHAPADINHA/PIRANGI, COM EXTENSÃO DE 204KM
PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE DA OBRA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA- SINFRA
CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
DATA DO RELATORIO: 15/01/2019
RESP. TECNICO/FISCAL: SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITA NO CREA-MA/ 111634200-6

Segundo contrato firmado entre a contratante SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA- SINFRA e a contratada ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA , para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contrarado profissional habilitado, graduado em com registro legal nos orgãos competentes para foscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Samia Raquel F. Carvalho
Engenheira Civil
CREA-MA 111634200-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807816/2018, em 28/02/2019 emitida

Certidão nº 807816/2018
02/10/2020, 14:36
Chave de Impressão: d357Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 1 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/10/2020, às 14:36.

70/100

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

## DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020

**Objeto**: Serviços de recuperação asfáltica (tapa-buracos), na sede do Município de Lima Campos.

A Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, neste ato representada por seu sócio, o Sr. José Lauro de Castro Moura, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob o n° RG.14119402000-0 – SSP/MA e no CPF sob o n° 072.749.123-72, declara que os profissionais abaixo compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

| EQUIPE TÉCNICA | |
|---|---|
| **NOME** | **FUNÇÃO** |
| José Lauro de Castro Moura | Engenheiro Civil |
| Sâmia Raquel F. Carvalho | Engenheira Civil |
| Luana Almeida Dutra | Engenheira Civil |
| Lucas Ribeiro Fialho | Téc. de Planejamento |
| José Mário Sanches | Encarregado de Obras |
| Antonino Ferreira da Silva | Operador de pá carregadeira |
| Gudembergue Teixeira Costa | Operador de Patrol |
| José de Ribamar Silva | Operador de Acabadora |
| Antônio Marcos Trindade Passos | Operador de Rolo |

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

71 | 100

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE VISTORA**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

O Licitante Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 12.094.868/0001- 87, por seu representante legal e responsável técnico o Sr. José Lauro de Castro Moura abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA mas mesmo assim tem pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, que assume total responsabilidade por este fato, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

# • QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987

Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro

CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2019

## ATIVO

| | | |
|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | | |
| **Disponibilidades** | | **87.768,55** |
| **Numerários em Espécie** | **7.785,40** | |
| **Caixa Geral** | **7.785,40** | |
| Caixa | 7.785,40 | |
| **Bancos** | **79.983,15** | |
| **Contas Correntes** | **79.983,15** | |
| Bancos C/Movimento | 79.983,15 | |
| **Clientes** | | **9.318.411,88** |
| **Clientes Nacionais** | **9.318.411,88** | |
| **Duplicatas a Receber** | **9.318.411,88** | |
| Clientes Diversos | 271.841,96 | |
| SINFRA | 9.046.569,92 | |
| **Créditos** | | **214.339,15** |
| **Créditos com Terceiros** | **214.339,15** | |
| **Impostos e Contribuições a Recuperar** | **214.339,15** | |
| INSS a Compensar | 214.339,15 | |
| **Estoques** | | **3.302.067,34** |
| **Estoques em Estabelecimentos Próprios** | **3.302.067,34** | |
| **Estoque de Materiais** | **3.171.801,91** | |
| Materiais Aplicados em Obras | 3.171.801,91 | |
| **Materiais Diversos Almoxarifado** | **130.265,43** | |
| Materiais Diversos | 130.265,43 | |
| **Ativo Não Circulante** | | |
| **Realizável a Longo Prazo** | | **184.508,57** |
| **Clientes** | **184.508,57** | |
| **Clientes Nacionais** | **184.508,57** | |
| Clientes Diversos | 184.508,57 | |
| **Imobilizado** | | **6.882.314,67** |
| **Bens Em Operação** | **10.186.600,87** | |
| **Bens Utilizados na Produção e/ou Prest.Serviços** | **10.186.600,87** | |
| Terrenos | 2.850.000,00 | |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 4.388.676,24 | |
| Veículos | 1.961.249,55 | |
| Móveis e Utensílios | 80.713,37 | |
| Equipamentos de Processamento De Dados | 42.065,21 | |
| Instalações Diversas | 863.896,50 | |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2019

### ATIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão** | **3.304.286,20** | | |
| **(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prest.Serviços** | **3.304.286,20** | | |
| (-)Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 1.440.549,26 | | |
| (-)Móveis e Utensílios | 30.814,60 | | |
| (-)Instalações Diversas | 360.951,39 | | |
| (-)Veículos | 1.446.921,49 | | |
| (-)Equipamentos de Processamento de Dados | 25.049,46 | | |
| **TOTAL DO ATIVO** | | ==========> | **19.989.410,16** |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2019

### PASSIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | | | **2.653.247,45** |
| **Obrigações de Curto Prazo** | | **2.653.247,45** | |
| **Fornecedores** | **80.984,20** | | |
| **Fornecedores Nacionais** | **80.984,20** | | |
| Emam Emulsões e Transportes Ltda | 80.984,20 | | |
| **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais** | **1.992.178,37** | | |
| **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** | **323.365,91** | | |
| INSS a Recolher | 84.557,66 | | |
| FGTS a Recolher | 24.402,40 | | |
| Salários a Pagar | 198.174,38 | | |
| Férias a Pagar | 4.197,78 | | |
| Rescisões a Pagar | 12.033,69 | | |
| **Obrigações Fiscais** | **1.668.812,46** | | |
| PIS a Recolher | 119.225,21 | | |
| COFINS a Recolher | 770.114,19 | | |
| IRPJ a Recolher | 531.199,22 | | |
| CSLL a Recolher | 245.542,58 | | |
| IRRF a Recolher | 2.731,26 | | |
| **Outras Contas** | **14.584,88** | | |
| **Outras Obrigações** | **14.584,88** | | |
| Pró-labores a Pagar | 14.584,88 | | |
| **Dividendos Propostos ou Lucros Creditados** | **565.500,00** | | |
| **Dividendos a Pagar** | **565.500,00** | | |
| Lucros/Dividendos a Pagar | 565.500,00 | | |
| **Patrimônio Líquido** | | | **17.336.162,71** |
| **Capital Realizado** | | **5.000.000,00** | |
| **Capital Social** | **5.000.000,00** | | |
| **Capital Social de Domiciliados e Residentes no País** | **5.000.000,00** | | |
| Capital Integralizado de Domiciliados e Resid.no País | 5.000.000,00 | | |
| **Outras Contas** | | **12.336.162,71** | |
| **Outras Contas** | **12.336.162,71** | | |
| **Lucros Acumulados** | **12.336.162,71** | | |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disp.Assembléia | 12.336.162,71 | | |
| | **TOTAL DO PASSIVO** | **==========>** | **19.989.410,16** |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R$ 19.989.410,16 (Dezenove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Encerrado em 31/12/2019

| | | |
|---|---|---|
| (+) | **Receita Bruta Operacional** | **51.922.461,29** |
| | **Faturamento Prod. Merc. e Serviços** | **51.922.461,29** |
| | Vendas de Serviços | 51.922.461,29 |
| (-) | **Deduções da Receita** | **3.452.843,67** |
| | **Impostos Faturados** | **3.452.843,67** |
| | ISS | 1.557.673,84 |
| | COFINS | 1.557.673,83 |
| | PIS | 337.496,00 |
| (=) | **Receita Líquida** | **48.469.617,62** |
| (-) | **Custo Mercadorias/Serviços/Produtos Vendidos** | **43.436.453,72** |
| | Custo dos Serviços Prestados | 43.436.453,72 |
| (=) | **Lucro Bruto** | **5.033.163,90** |
| (-) | **Despesas Operacionais** | **3.632.152,02** |
| | **Despesas Administrativas** | **1.477.519,88** |
| | Despesas Administrativas | 1.477.519,88 |
| | **Despesas Tributárias** | **1.789.943,00** |
| | Despesas Tributárias | 1.789.943,00 |
| | **Resultado Financeiro** | **364.689,14** |
| | Despesas Financeiras | 364.689,14 |
| (=) | **Lucro Operacional** | **1.401.011,88** |
| (=) | **Res.Antes Imp.Renda e Contrib. Social** | **1.401.011,88** |
| (=) | **Res.Antes das Participações e Contrib.** | **1.401.011,88** |
| (=) | **Resultado Líquido do Exercício** | **1.401.011,88** |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987

Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro

CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

**Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**

| Movimentações | Capital Social | Reservas de Capital | Reservas de Lucros | Reservas de Reavaliação | Ganhos e Perdas Não Realizados | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2018** | **5.000.000,00** | | | | | **11.500.650,83** | **16.500.650,83** |
| **(-)Ajustes Exercícios Anteriores** | | | | | | | |
| Efeitos da mudança de critérios contábeis | | | | | | | |
| Retificação de erros de exercícios anteriores | | | | | | | |
| **Aumentos de Capital** | | | | | | | |
| Com lucros e reservas | | | | | | | |
| Por subscrição | | | | | | | |
| **Reversões de Reservas** | | | | | | | |
| De contigências | | | | | | | |
| De Lucros a Realizar | | | | | | | |
| **Lucro Líquido do Exercício de 2019** | | | | | | 1.401.011,88 | |
| **Proposta para destinação do lucro** | | | | | | | |
| Reserva Legal | | | | | | | |
| Reserva Estatuária | | | | | | | |
| Outras Reservas de Lucros | | | | | | | |
| **(-)Dividendos/Lucros a Distribuir** | | | | | | 565.500,00 | |
| **Saldo em 31/12/2019** | | | | | | **835.511,88** | **17.336.162,71** |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

São Luís(MA)., 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987

Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro

CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

**31 de Dezembro de 2019**

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| **Lucro Líquido do Exercício** | **1.401.011,88** |
| Depreciação | 830.560,21 |
| Contas Não Operacionais | 364.689,14 |
| **(=) Lucro Líquido Ajustado** | **2.596.261,23** |
| Aumento Duplicatas a Receber CP | - 1.305.729,61 |
| Diminuição Duplicatas a Receber LP | 184.500,00 |
| Aumento nos Estoques | - 1.191.465,71 |
| Aumento nos Fornecedores | 75.338,31 |
| Outros Passivos Operacionais | 993.021,99 |
| **(=)Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais** | **1.351.926,21** |

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Aquisições de Imobilizado | - 753.319,15 |
| **Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos** | **- 753.319,15** |

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Dividendos Pagos | - 578.250,00 |
| **Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos** | **- 578.250,00** |

| | |
|---|---|
| **VARIAÇÃO LÍQUIDA TOTAL DAS DISPONIBILIDADES** | **20.357,06** |
| **SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES** | **108.225,61** |
| **SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES** | **87.868,55** |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## ANÁLISE ECÔNOMICA E FINANCEIRA
## EXERCICIO 2019

### A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

$$ILG = \frac{12.922.586,92 + 184.508,57}{2.653.247,45 + 0,00} = \frac{13.107.095,49}{2.653.247,45} = \boxed{4,94}$$

Observação:

Este índice mostra o quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques para quitação total de suas dívidas com terceiros, quanto maior melhor.

### B) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$

$$ILC = \frac{12.922.586,92}{2.653.247,45} = \boxed{4,87}$$

Observação:

Este índice mostra a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo para cada real de dívida circulante, nesse caso o índice da Empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA é superior a 1, portanto positivo e quanto maior, melhor a liquidez para pagar as dividas.

### C) - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

$$ISG = \frac{19.989.410,16}{2.653.247,45 + 0,00} = \frac{19.989.410,16}{2.653.247,45} = \boxed{7,53}$$

Observação:

Indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento. Quanto maior, melhor.

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
Sócio-Administrador
CPF: 072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social principal a construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 08/04/1987, e prazo de duração por tempo indeterminado.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, e normatizada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Estrutura das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei n.º 11.638/07 e resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09.

#### 3.2) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os valores de caixa e bancos, esses valores são registrados ao custo de aquisição, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987

Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro

CEP: 65.015-120, São Luís - MA

**3.5) Receitas e Despesas Operacionais**

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

**4) TRIBUTOS**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência conforme a seguir:

**4.1) Imposto de renda e contribuição social**

A empresa adota o Lucro Presumido como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social.
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

**4.2) PIS, COFINS**

São reconhecidos sob o regime de competência, com as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 3%.

**4.3) ISS**

É reconhecido sob o regime de competência, com alíquota variável até 5% aplicados de acordo com os locais onde houve a prestação de serviços.

**5) APURAÇÃO DO RESULTADO:**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

**6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

**7) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**8) LUCROS ACUMULADOS**

Foi apurado um Lucro Líquido de R$ 1.401.011,88, do qual o valor de R$ 565.500,00 foi provisionado para distribuição aos sócios, na conta do Passivo Circulante, Dividendos a Pagar.

**9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Ao término do Exercício Social, a conta Patrimônio Líquido Totaliza R$ 17.336.162,71, composto dos valores do Capital Social e saldo da conta Lucros Acumulados.

**10) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

São Luís(MA)., 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
Sócio-Administrador
CPF: 072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 02397942305 | MILTON MENDONCA NETO |
| 07274912372 | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 14:46 SOB Nº 20200340760.
PROTOCOLO: 200340760 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001917951. NIRE: 21200170497.
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.094.868/0001-87

Número de Ordem do Livro: 11

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA |
| NIRE | 21200170497 |
| CNPJ | 12.094.868/0001-87 |
| Número de Ordem | 11 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | São Luís |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 07/04/1987 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2084 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 11 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2084 |
| Data de inicio | 01/01/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.BA.4D.76.5B.6C.18.E6.81.11.77.DB.58.21.C6.AD.E5.49.22.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

85/100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 21200170497 | 12.094.868/0001-87 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 11 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 61.BA.4D.76.5B.6C.18.E6.81.11.77.DB.58.21.C6.AD.E5.49.22.FA | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 02397942305 | MILTON MENDONCA NETO:02397942305 | 130422069640024091426666878415109032510 | 25/04/2018 a 24/04/2021 | Não |
| Administrador | 07274912372 | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA:07274912372 | 469722611520476639904015443531092544 8 | 14/05/2020 a 14/05/2021 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

61.BA.4D.76.5B.6C.18.E6.81.11.77.DB.
58.21.C6.AD.E5.49.22.FA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2020 às 18:40:24

B0.FB.CD.13.83.EE.1F.25
46.E1.59.A5.06.21.F8.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA | | | |
| CNPJ: | 12.094.868/0001-87 | Nire: | 21200170497 | Scp: |
| Período da Escrituração: | 01/01/2019 a 31/12/2019 | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 61.BA.4D.76.5B.6C.18.E6.81.11.77.DB.58.21.C6.AD.E5.49.22.FA- | | | |

Consulta Realizada em: 14/05/2020 15:43:31

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.094.868/0001-87

Número de Ordem do Livro: 11

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 023.979.423-05 |
| N° de Série do Certificado | 130422069640024091426666878415109032510 |
| Nome do Signatário | MILTON MENDONCA NETO:02397942305 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 25/04/2018 a 24/04/2021 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Administrador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 072.749.123-72 |
| N° de Série do Certificado | 469722611520476639904015443531092544 8 |
| Nome do Signatário | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA:07274912372 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 14/05/2020 a 14/05/2021 |

88 / 100

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MILTON MENDONÇA NETO
REGISTRO..... : MA-011269/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 023.979.423-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2020 as 10:58:06.
Válido até: 31/10/2020.
Código de Controle: 7512.8713.2338.8992.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

*SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.*

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dois (02) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 12.094.868/0001-87.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 2 de setembro de 2020.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**
Secretário Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
São Luís - MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000793278

**OBSERVAÇÃO:**
O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

90 | 100

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2000743129 |
| **NIRE (Sede)**<br>21200170497 | **CNPJ**<br>12.094.868/0001-87 | **Data de Ato Constitutivo**<br>07/04/1987 | **Início de Atividade**<br>02/04/1987 |

**Endereço Completo**
Rua CEL FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65015-120

**Objeto Social**
4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios d Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) | **Porte**<br>Demais | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| BENJAMIN LIMA MOURA | 619.123.323-02 | R$ 50.000,00 | Sócio | N | |
| JOSE LAURO DE CASTRO MOURA | 072.749.123-72 | R$ 4.950.000,00 | PAI/REPRESENTANTE / Sócio / Administrador | S | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE LAURO DE CASTRO MOURA | 072.749.123-72 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>14/05/2020 | **Número**<br>20200340760 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2020, às 19:24:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3L4QDV4**.

MAC2000743129

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada em Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, cep.: 65.015-120, por intermédio de seu representante legal Sr. José Lauro de Castro Moura, portador da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.098.868/0001-87, sediada em Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, cep.: 65.015-120, por intermédio de seu representante legal Sr. José Lauro de Castro Moura, portador da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG 14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada em Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, cep.: 65.015-120, por intermédio de seu representante legal Sr. José Lauro de Castro Moura, portador(a) da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Eu, José Lauro de Castro Moura, portador da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada em Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, cep.: 65.015-120, por intermédio de seu representante legal Sr. José Lauro de Castro Moura, portador(a) da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada em Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, cep.: 65.015-120, por intermédio de seu representante legal Sr. José Lauro de Castro Moura, portador(a) da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada em Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, cep.: 65.015-120, por intermédio de seu representante legal Sr. José Lauro de Castro Moura, portador da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada em Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, cep.: 65.015-120, por intermédio de seu representante legal Sr. José Lauro de Castro Moura, portador(a) da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, declara sob as penas da lei, que esta empresa, e seu sócio-administrador e responsável técnico (José Lauro de Castro Moura), não está respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

100 | 100

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2020.

Prezados senhores,

Enciza Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, sediada em Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, cep.: 65.015-120, por intermédio de seu representante legal Sr. José Lauro de Castro Moura, portador da cédula de identidade nº 14119402000-0 – SSP/MA e do CPF nº 072.749.123-72, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 07 de outubro de 2020.

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF Nº 072.749.123-72

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 191206946
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200170497
- **ARQUIVAMENTO:** 20191206946
- **EMPRESA:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRjOTZmY2E5NWNmNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904661250)

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 12.094.868/0001-87
NIRE: 21200170497

Pelo presente instrumento, as partes:

**JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-Ce, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380;

**BENJAMIN LIMA MOURA**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, natural de São Luís. Estado do Maranhão, nascido em 26/08/2011, portador da carteira de Identidade RG nº 053166162014-1 SSP/MA e do CPF nº 619.123.323-02, representado por seu pai **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-CE, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº.1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380, únicos sócios da empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** localizada na Rua Coronel Frederico Filgueiras nº. 26, Bairro: centro em São Luís/MA, CEP: 65.015-120, com atos constitutivos arquivados devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200170497, por despacho em 07/04/1987 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.094.868/0001-87, resolvem, nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam neste ato alteradas as atividades da empresa para:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sendo este o ajuste feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede na Rua Cel. Frederico Filgueiras nº 26 – Centro, em São Luis – MA, CEP: 65.015-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social no quadro societário é a seguinte:

| Nomes dos Sócios | % | Nº de Quotas | Total |
|---|---|---|---|
| JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA | 99% | 4.950.000 | 4.950.000,00 |
| BENJAMIN LIMA MOURA | 1% | 50.000 | 50.000,00 |
| Total | 100% | 5.000.000 | 5.000.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As atividades da empresa:

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1987 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** com anuência do segundo sócio com os poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, admitir funcionários, contratar serviços, assinar e endossar cheques da empresa e demais contratos de prestações de serviços e de fornecedores tudo para o melhor desempenho das funções desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÙNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor.

São Luís - MA, 06 de novembro de 2019

**JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Sócio Administrador

**JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Representante do Sócio BENJAMIN LIMA MOURA

**GELSIANE FERREIRA REGO**
OAB/MA nº 9.274



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ** | **Nome** |
| **07274912372** | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA |
| **94624445368** | GELSIANE FERREIRA REGO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:58 SOB Nº 20191206946.
PROTOCOLO: 191206946 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905203252. NIRE: 21200170497.
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.094.868/0001-87
Razão Social: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS, 26 - CENTRO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

# Fornecedor

Opções de Pesquisa

- ◯ Por CPF/CNPJ/Número do Documento
- ◉ Por Razão Social
- ◯ Por Situação
- ◯ Todos

**Informe um Objeto para a pesquisa:**

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Pesquisar Limpar

| Razão Social | CPF/CNPJ | Situação |
|---|---|---|
| ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA | 12094868000187 | Ativo |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 12.094.868/0001-87<br>MATRIZ | | 08/04/1987 |

NOME EMPRESARIAL
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS | 26 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.015-120 | CENTRO | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ENCIZA.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM | (98) 3232-2417 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **12:54:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 12.094.868/0001-87<br>MATRIZ | | 08/04/1987 |

NOME EMPRESARIAL
**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS | 26 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.015-120 | CENTRO | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ENCIZA.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM | (98) 3232-2417 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **12:54:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

# Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

○ PESSOA FÍSICA ◉ PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

12.094.868/0001-87

Número do Alvará:*

92120201704888

Código de Autenticidade:*

EB7B43CF05D03322274B3CC854029644

Limpar Verificar

## Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CERTIFICADO
102020009213104

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2020

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

## FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 12286007 | 12.094.868/0001-87 | 92120201704888 |

**RAZÃO SOCIAL**

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

**NOME FANTASIA**

*********

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO FIGUEIRAS Nº 26, CENTRO
65000000 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**EB7B43CF05D03322274B3CC854029644**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão**

**CNPJ** : 12.094.868/0001-87
**Data da Emissão** : 12/03/2020
**Hora da Emissão** : 11:08:42
**Código de Controle da Certidão** : 1DC4.E5E5.FDEB.67F0
**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/03/2020, com validade até 06/01/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Página Anterior

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 046187/20
**Data de Validade: 17/10/2020**
**Data de Emissão:** 19/06/2020 10:54:01
**Inscrição Estadual:** 122130480
**CPF/CNPJ:** 12094868000187
**Razão Social:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**

CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 036015/20
**Data de Validade: 27/11/2020**
**Data de Emissão:** 30/07/2020 13:42:55
**Inscrição Estadual:** 122130480
**CPF/CNPJ:** 12094868000187
**Razão Social:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2006

# Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão



2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CERTIFICADO
1020200092159207

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00005347032020

Validade: 13/11/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** 12.094.868/0001-87 | **Inscrição Municipal:** 12286007 | |
| **Razão Social:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA | | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | | |
| 421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | | |
| **Logradouro:** RUA DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO FIGUEIRAS | | |
| **Número:** 26 | **Complemento:** | |
| **Bairro:** CENTRO | | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | | **CEP:** 65000000 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de julho de 2020 às 12:39**, sob o código de autenticidade nº **5E5B32B89F2A984E6D37F0E968675BBF**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

# Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão



2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CERTIFICADO
102020009215236

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDAO NEGATIVA

## NUMERO DA CERTIDAO: 00005259892020

Validade: **08/10/2020**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| DADOS DO IMÓVEL | |
|---|---|
| **Inscricao Imobiliaria:** 10010136002500010 | |
| **Endereco:** RUA DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO FIGUEIRAS | |
| **Numero:** 26 | **Complemento:** SALA 01 |
| **Bairro:** CENTRO | **CEP:** 65015120 |
| **SETORIZACÃO** | |
| **Distrito:** 10 | **Setor:**1 |
| **Quadra:** 136 | **Lote:** 0025 |
| **PROPRIETÁRIOS** | |
| 999.990.024-57 - M A R A O | |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **10 de junho de 2020 às 08:41**, sob o codigo de autenticidade nº **E7F74233DB3CED63F6344D4781CF32E8.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 12.094.868/0001-87
**Razão social:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 05/10/2020 | 05/10/2020 a 03/11/2020 | 2020100500462089968160 |
| 16/09/2020 | 16/09/2020 a 15/10/2020 | 2020091601210949739110 |
| 28/08/2020 | 28/08/2020 a 26/09/2020 | 2020082802221344672260 |
| 09/08/2020 | 09/08/2020 a 07/09/2020 | 2020080900364599001520 |
| 21/07/2020 | 21/07/2020 a 19/08/2020 | 2020072102010666477274 |
| 02/07/2020 | 02/07/2020 a 31/07/2020 | 2020070200564722453086 |
| 15/03/2020 | 15/03/2020 a 12/07/2020 | 2020031500352536248893 |
| 25/02/2020 | 25/02/2020 a 23/06/2020 | 2020022500572596902067 |
| 06/02/2020 | 06/02/2020 a 06/03/2020 | 2020020600540375110141 |
| 18/01/2020 | 18/01/2020 a 16/02/2020 | 2020011801204130115092 |
| 30/12/2019 | 30/12/2019 a 28/01/2020 | 20191230003312842237 43 |
| 11/12/2019 | 11/12/2019 a 09/01/2020 | 2019121101345783954852 |
| 22/11/2019 | 22/11/2019 a 21/12/2019 | 2019112201414807326431 |
| 03/11/2019 | 03/11/2019 a 02/12/2019 | 2019110305480497294500 |
| 15/10/2019 | 15/10/2019 a 13/11/2019 | 2019101501525626135276 |
| 26/09/2019 | 26/09/2019 a 25/10/2019 | 2019092601274327231102 |
| 07/09/2019 | 07/09/2019 a 06/10/2019 | 2019090701160241662956 |
| 19/08/2019 | 19/08/2019 a 17/09/2019 | 2019081900264379718235 |
| 31/07/2019 | 31/07/2019 a 29/08/2019 | 2019073101161246589107 |
| 12/07/2019 | 12/07/2019 a 10/08/2019 | 2019071201192357818609 |
| 23/06/2019 | 23/06/2019 a 22/07/2019 | 2019062304593238158332 |
| 04/06/2019 | 04/06/2019 a 03/07/2019 | 2019060408401279597065 |
| 06/05/2019 | 06/05/2019 a 04/06/2019 | 2019050600274788669115 |
| 17/04/2019 | 17/04/2019 a 16/05/2019 | 2019041701283986873281 |
| 29/03/2019 | 29/03/2019 a 27/04/2019 | 2019032901190113751208 |
| 10/03/2019 | 10/03/2019 a 08/04/2019 | 2019031000230464054641 |
| 19/02/2019 | 19/02/2019 a 20/03/2019 | 2019021908572289278930 |
| 20/01/2019 | 20/01/2019 a 18/02/2019 | 2019012000394817520703 |
| 01/01/2019 | 01/01/2019 a 30/01/2019 | 2019010101283221696102 |
| 13/12/2018 | 13/12/2018 a 11/01/2019 | 2018121301535181396172 |
| 24/11/2018 | 24/11/2018 a 23/12/2018 | 2018112401174018521806 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|---|---|---|
| 05/11/2018 | 05/11/2018 a 04/12/2018 | 2018110501202656554653 |
| 17/10/2018 | 17/10/2018 a 15/11/2018 | 2018101720415300267315 |

Resultado da consulta em 07/10/2020 13:27:40

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.094.868/0001-87
Certidão nº: 17496945/2020
Expedição: 29/07/2020, às 11:47:10
Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.094.868/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **833876**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **31/08/2020**
Data de Emissão: **31/08/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (2)**

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas: 1

**Status (1)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 31/08/2020 - 16:55:25 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 833876/2020**
**Emissão: 31/08/2020**
**Validade: 27/02/2021**
**Chave: YB986**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87

Registro: 0000001624

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/09/2016

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECMENTO DE AGUA ,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS DE IRRIGAGACAO;CONSTRUCAO DE REDES DE TRNSPORTES POR DUTOS,EXCETO PARA AGUA E ESGOTO;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE (CONSTRUCAO DE PREDIOS);DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE FUNDAOES;SERVICOS DE ENGENHARIA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ADAIMES;ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPEIFICADOS ANTERIOMENTE,SEM OPERADOR.ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO EPECIFICACDAS ANTERIOMENTE (ESTUDOS TOPOGRAFICOS);SERVICOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA;SERVICOS DE ARQUITETURA;SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO EPECIFICADOS ANTERIOMENTE;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS,TRANSPORE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAIS,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS,, 26, CENTRO, SÃO LUÍS, MA, 65099110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/1987

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001624EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUANA ALMEIDA DUTRA

Registro: 1118397215

CPF: 061.018.353-24

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO

Registro: 1116342006

CPF: 051.441.213-57

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 833876/2020**
**Emissão: 31/08/2020**
**Validade: 27/02/2021**
**Chave: YB986**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 27/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
Registro: 0605173893
CPF: 072.749.123-72
Data Início: 25/02/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
CPF: 072.749.123-72
Função: EMPRESÁRIO

Sócio: BENJAMIN LIMA MOURA
CPF: 619.123.323-02
Função: ESTUDANTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YB986
Impresso em: 31/08/2020 às 16:55:36 por: adapt, ip: 179.152.238.199

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **825559**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **11/02/2020**
Data de Emissão: **11/02/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (4)**

Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: 1

**Status (1)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/02/2020 - 10:09:56 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 825559/2020**
**Emissão: 11/02/2020**
**Validade: 31/03/2021**
**Chave: C3wya**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Registro: 0605173893
CPF: 072.749.123-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/05/1984
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 4122

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 06/08/1982

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
Registro: 0000001624
CNPJ: 12.094.868/0001-87
Data Início: 25/02/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 191206946
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200170497
- **ARQUIVAMENTO:** 20191206946
- **EMPRESA:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRjOTZmY2E5NWNmNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904661250)

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E**
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
**CNPJ: 12.094.868/0001-87**
**NIRE: 21200170497**

Pelo presente instrumento, as partes:

**JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-Ce, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380;

**BENJAMIN LIMA MOURA**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, natural de São Luís. Estado do Maranhão, nascido em 26/08/2011, portador da carteira de Identidade RG nº 053166162014-1 SSP/MA e do CPF nº 619.123.323-02, representado por seu pai **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-CE, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº.1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380, únicos sócios da empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** localizada na Rua Coronel Frederico Filgueiras nº. 26, Bairro: centro em São Luís/MA, CEP: 65.015-120, com atos constitutivos arquivados devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200170497, por despacho em 07/04/1987 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.094.868/0001-87, resolvem, nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam neste ato alteradas as atividades da empresa para:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sendo este o ajuste feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede na Rua Cel. Frederico Filgueiras nº 26 – Centro, em São Luis – MA, CEP: 65.015-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social no quadro societário é a seguinte:

| Nomes dos Sócios | % | Nº de Quotas | Total |
|---|---|---|---|
| JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA | 99% | 4.950.000 | 4.950.000,00 |
| BENJAMIN LIMA MOURA | 1% | 50.000 | 50.000,00 |
| Total | 100% | 5.000.000 | 5.000.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As atividades da empresa:

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

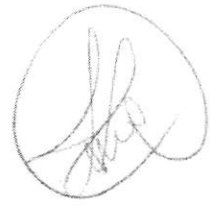



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1987 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** com anuência do segundo sócio com os poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, admitir funcionários, contratar serviços, assinar e endossar cheques da empresa e demais contratos de prestações de serviços e de fornecedores tudo para o melhor desempenho das funções desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÙNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor.

São Luís - MA, 06 de novembro de 2019

**JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Sócio Administrador

**JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Representante do Sócio BENJAMIN LIMA MOURA

**GELSIANE FERREIRA REGO**
OAB/MA nº 9.274



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ** | **Nome** |
| **07274912372** | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA |
| **94624445368** | GELSIANE FERREIRA REGO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:58 SOB Nº 20191206946.
PROTOCOLO: 191206946 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905203252. NIRE: 21200170497.
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

| | |
|---|---|
| Número: | **813078** |
| Ano: | **2019** |
| Data de Cadastro: | **09/04/2019** |
| Data de Emissão: | **15/04/2019** |
| Tipo: | **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO** |
| Situação Atual: | **DOCUMENTO PAGO** |
| Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão | |

**Notas (4)**

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

**Status (4)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 09/04/2019 - 14:10:16 | |
| BOLETO EMITIDO | 09/04/2019 - 14:11:58 | |
| DOCUMENTO PAGO | 09/04/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 09/04/2019 - 15:38:35 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
813078/2019
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE LAURO DE CASTRO MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Registro: **4122CE** RNP: **0605173893**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MA20170144231** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2017 Baixada em: 09/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 2000
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045668
Contrato: 017/2017 Celebrado em: 12/12/2017
Valor do contrato: R$ 12.806.482,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030470
Data de início: 12/12/2017 Conclusão efetiva: 12/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 399117.89 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 81079.89 metro cúbico;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 017/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028923.

---

Número da ART: **MA20180226007** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 09/04/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 2000
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045668
Contrato: 017/2017 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.199.927,40 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65030470
Data de início: 29/08/2018 Conclusão efetiva: 12/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 399117.89 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 81079.89 metro cúbico;

**Observações**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 017/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028923.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813078/2019

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 813078/2019**
**15/04/2019, 09:53**
**cw1W5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cw1W5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.868/0001-87, executou os serviços de de recuperação de pavimentação asfáltica no Município de São Luís -MA, no período de 15/12/2017 à 12/12/2018, objeto do contrato Nº 017/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Luís, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.307.102/0001-30 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Lauro de Castro Moura, CREA 06 0517 38 93 XXX – VISTO MA – 4122.**

A) VALOR CONTRATUAL: R$ 16.006.409,40

B) PERÍODO DA OBRA: DEZEMBRO/2017 à DEZEMBRO/2018

C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QTD. |
|---|---|---|---|
| **1.0** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.01 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 12,00 |
| 1.02 | TAXA DO CREA (ACIMA DE 15.000,00) | UN | 1,00 |
| | | | |
| **2.0** | **ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO LOCAL** | | |
| 2.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 12,00 |
| 2.2 | PLACA P/ SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 13,44 |
| | | | |
| **3.0** | **MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES** | | |
| 3.1 | CAMINHAO CARROCERIA ABERTA,EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANO S) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA | CHP | 2.524,80 |
| | | | |
| **4.0** | **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS** | | |
| 4.1 | FRESAGEM CONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 7.041,57 |
| 4.2 | TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM | M3XKM | 274.621,42 |
| 4.3 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9.154,05 |
| | | | |
| **5.0** | **TAPA BURACO** | | |
| 5.1 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO | M³ | 3.921,33 |
| 5.2 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA BASE DE MACADAME, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | T | 5.882,00 |
| 5.3 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | M² | 78.426,60 |
| 5.4 | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30 | M² | 78.426,60 |
| 5.5 | USINAGEM DE CBUQ (CAPA DE ROLAMENTO) AC/BC | T | 7.905,40 |
| 5.6 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA) | TKM | 64.911,25 |
| 5.7 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA) | TKM | 190.820,58 |
| 5.8 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV.PAV (RESTR) | TKM | 237.162,04 |
| 5.9 | TAPA BURACO | M3 | 2.352,80 |
| | | | |
| **6.0** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 6.1 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | M2 | 242.395,02 |
| 6.2 | CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC | T | 29.087,40 |
| 6.3 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA) | TKM | 181.624,84 |
| 6.4 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA) | TKM | 533.925,26 |
| 6.5 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV.PAV (RESTR) | TKM | 663.590,92 |
| 6.6 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | M² | 184.330,81 |
| | | | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 15/04/2019, às 09:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QTD. |
|---|---|---|---|
| **7.0** | **MICRO-REVESTIMENTO** | | |
| 7.1 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | M2 | 111.737,50 |
| 7.2 | MICRO-REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX-2,5 CM BC | M2 | 111.737,50 |
| 7.3 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA) | TXKM | 138.926,96 |
| 7.4 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV.PAV (RESTR) | TXKM | 26.146,58 |
| | | | |
| **8.0** | **TERRAPLENAGEM** | | |
| 8.1 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO UTILIZANDO MOTONIVELADORA | M² | 91.963,39 |
| 8.2 | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRASO NA JAZIDA/SEM TRANSPORTE) | M³ | 14.656,66 |
| 8.3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA | TXKM | 551.780,31 |
| 8.4 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA(BOTA FORA) | M³ | 14.656,66 |
| 8.5 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA | TXKM | 209.802,40 |
| 8.6 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL | M³ | 20.980,24 |

SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2019

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA nº 1198/D 19ª Reg. MA
Matrícula 13358-1

Antônio Araújo Costa
Secretário - SEMOSP
Matrícula: 118774-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 2 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

# LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrito no CNPJ nº 12.094.868/001-87, realizado no seguinte endereço Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, bairro Centro, cidade São Luís - MA, CEP 65.015-120, no período de 15/12/2017 a 12/12/2018.

Dados da obra/serviço:

Contratante original: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CNPJ do contratante original: 06.307.102/0001-30

Endereço da obra/serviço: Município de São Luís -MA

Empresa originalmente contratada: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ da empresa originalmente contratada: 12.094.868/001-87

Data de assinatura do contrato: 12 /12 / 2017.

Vigência da Contratação: 12/12/2018

Valor da Contratação: R$ 16.006.409,40 (dezesseis milhões e seis mil e quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)

Objeto da Contratação: Serviços de recuperação de pavimentação asfáltica no Município de São Luís -MA

ART EXECUÇÃO nº: MA20170144231

Responsável Técnico - RT da empresa Contratada: José Lauro de Castro Moura

Registro do RT no Crea: CREA-CE nº 060517389-3

Registro Regional: 4122CE

ART FISCALIZAÇÃO nº: MA20190246922

Responsável Técnico - RT do contratante original: Benedito Lebre Soares

Registro do RT no Crea: CREA-MA nº 110760257-2

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**
**Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA**
**Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Do Laudo:

Segundo contrato firmado entre a contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP e a contratada ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contratado profissional habilitado, graduado e com registro legal nos órgãos competentes para fiscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís, 29 de Março de 2019.

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
1198/D – 19ª Região - CREA/MA

Antônio Araújo Costa
Secretário - SEMOSP
Matrícula: 116774-1

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**
**Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA**
**Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foto 1: Serviço de Recuperação Asfáltica na Rua Jasmim - Ponta D'areia

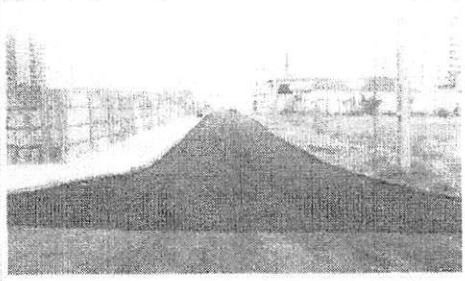

Foto 2: Serviço de Recuperação Asfáltica na Rua Jasmim - Ponta D'areia

Foto 3: Serviço de Recuperação Asfáltica na Rua Camelias - Ponta D'areia

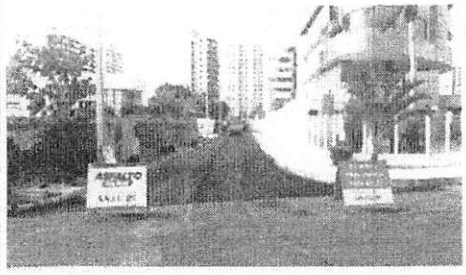

Foto 4: Serviço de Recuperação Asfáltica na Rua Camelias - Ponta D'areia

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Foto 5: Serviço de Fresagem na Avenida Dos Holandeses

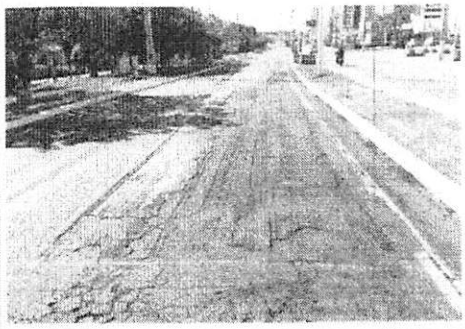

Foto 6: Serviço de Fresagem na Avenida Dos Holandeses

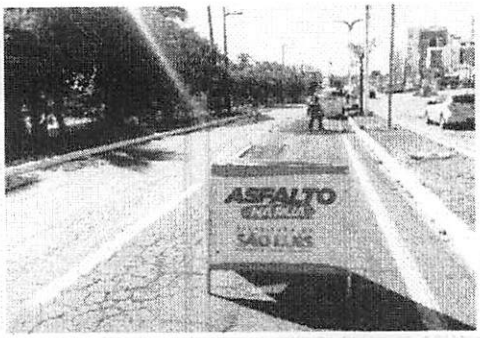


Foto 7: Serviço de Fresagem na Avenida Dos Holandeses

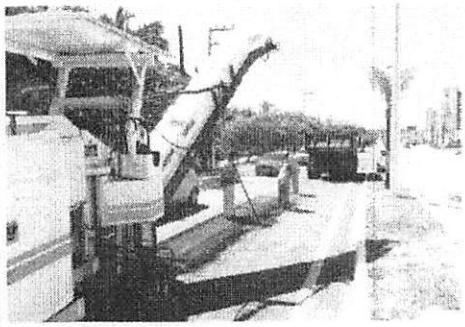

Foto 8: Serviço de Fresagem na Avenida Dos Holandeses

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

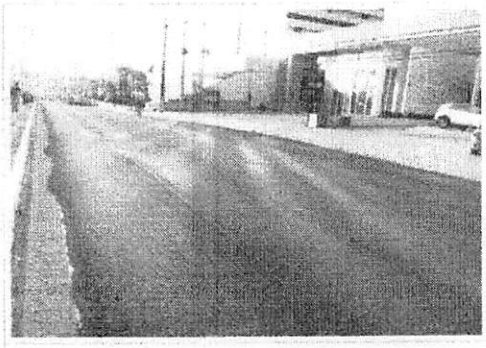

Foto 9: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 10: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 11: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 12: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Foto 13: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 14: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 15: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 16: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

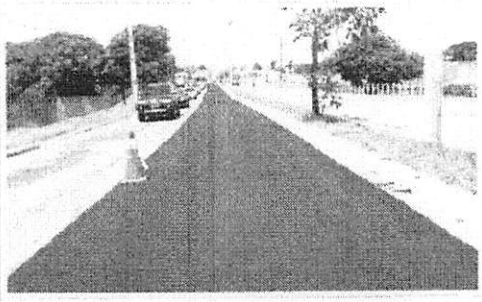

Foto 17: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 18: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 19: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Foto 20: Serviço de Microrevestimento na Avenida dos Holandeses

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Foto 21: Serviço de Tapa Buraco na Rua H do Bairro Turu

Foto 22: Serviço de Tapa Buraco na Rua H do Bairro Turu

Foto 23: Serviço de Tapa Buraco Avenida Ferreira Goulart do Bairro São Francisco

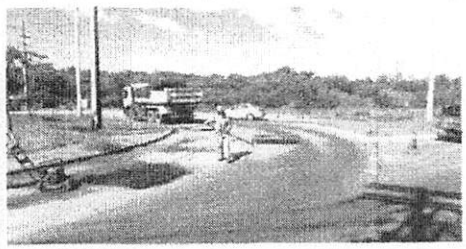

Foto 24: Serviço de Tapa Buraco Avenida Ferreira Goulart do Bairro São Francisco

Foto 25: Serviço de Tapa Buraco na Avenida Colares Moreira do Bairro São Francisco

Foto 26: Serviço de Tapa Buraco na Avenida Colares Moreira do Bairro São Francisco

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

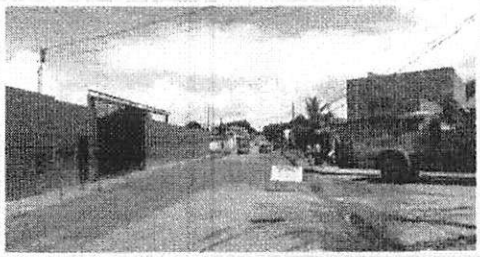

Foto 27: Serviço de Tapa Buraco na Travessa Paulo VI do Bairro São Cristóvão

Foto 28: Serviço de Tapa Buraco na Travessa Paulo VI do Bairro São Cristóvão

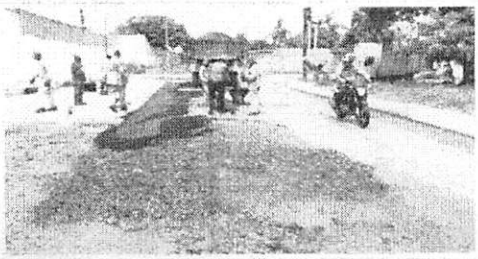

Foto 29: Serviço de Tapa Buraco na Travessa Paulo VI do Bairro São Cristóvão

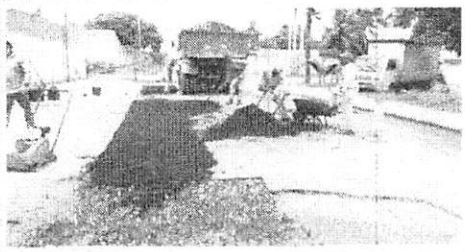

Foto 30: Serviço de Tapa Buraco na Travessa Paulo VI do Bairro São Cristóvão

Foto 31: Serviço de Tapa Buraco na Rua Professor Luis Pinho Rodrigues no Bairro Renascença

Foto 32: Serviço de Tapa Buraco na Rua Professor Luis Pinho Rodrigues no Bairro Renascença

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

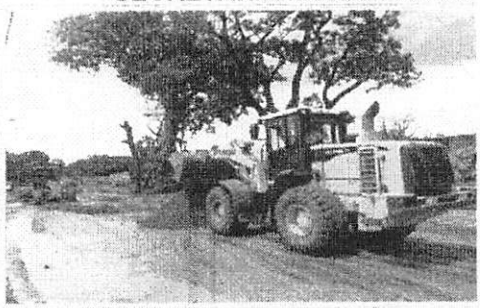

Foto 33: Serviço de Terraplenagem na Avenida São Jeronimo do Bairro Santa Barbara

Foto 34: Serviço de Terraplenagem na Avenida São Jeronimo do Bairro Santa Barbara

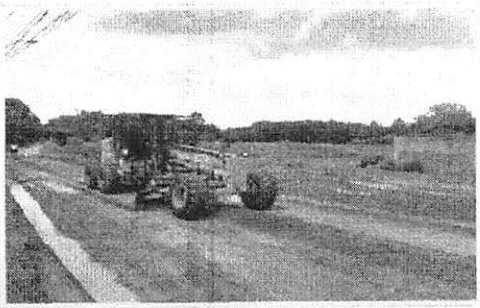

Foto 35: Serviço de Terraplenagem na Avenida São Jeronimo do Bairro Santa Barbara

Foto 36: Serviço de Terraplenagem na Avenida São Jeronimo do Bairro Santa Barbara

Foto 37: Serviço de Terraplenagem na Avenida Marly Abdala no Bairro São Raimundo

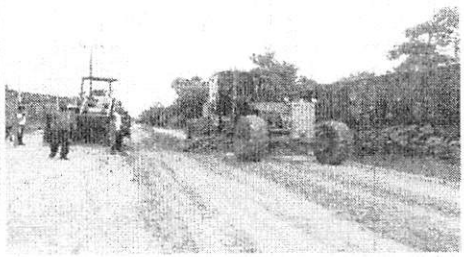

Foto 38: Serviço de Terraplenagem na Avenida Marly Abdala no Bairro São Raimundo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP 65.046-668 – São Luís – MA
Fones: 0 (xx) 98 3214-3100 – Fax 0 (xx) 3225-3572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813078/2019, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 813078/2019
15/04/2019, 09:59
Chave de Impressão: cw1W5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2019 e contém 10 folhas

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **807816**
Ano: **2018**
Data de Cadastro: **28/11/2018**
Data de Emissão: **28/02/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 28/11/2018 - 10:24:07 | |
| BOLETO EMITIDO | 28/11/2018 - 10:24:30 | |
| DOCUMENTO PAGO | 28/11/2018 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 29/11/2018 - 09:31:03 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807816/2018

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE LAURO DE CASTRO MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE LAURO DE CASTRO MOURA**
Registro: **4122MA** RNP: **0605173893**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MA20170125086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 28/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071390
Contrato: 079/2017-UGCC/SINFRA Celebrado em: 14/09/2017
Valor do contrato: R$ 11.754.400,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-234, TRECHO: CHAPADINHA/PIRANGI Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 14/09/2017 Conclusão efetiva: 14/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1081500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 6690.22 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3288.39 metro;

**Observações**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO) DA RODOVIA MA-234 NO TRECHO CHAPADINHA/PIRANGI, COM EXTENSÃO DE 204KM, DE ACORDO COM A CONC. Nº 032/2017-CSL/SINFRA, CONTRATO Nº 079/2017-UGCC/SINFRA E PROC. ADMINISTRATIVO Nº 281.936/2016-SINFRA.

---

Número da ART: **MA20180160057** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2018 Baixada em: 28/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071390
Contrato: 079/2017-UGCC/SINFRA Celebrado em: 14/09/2017
Valor do contrato: R$ 11.754.400,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-234, TRECHO: CHAPADINHA/PIRANGI Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 15/03/2018 Conclusão efetiva: 11/09/2018
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1081500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 6690.22 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3288.39 metro;

**Observações**

1º ADITIVO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO) DA RODOVIA MA-234 NO TRECHO CHAPADINHA/PIRANGI, COM EXTENSÃO DE 204KM, DE ACORDO COM A CONC. Nº 032/2017-CSL/SINFRA, CONTRATO Nº 079/2017-UGCC/SINFRA E PROC. ADMINISTRATIVO Nº 281.936/2016-SINFRA.

---

Número da ART: **MA20180226350** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 19/02/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807816/2018

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071390
Contrato: 079/2017-UGCC/SINFRA Celebrado em: 14/09/2017
Valor do contrato: R$ 2.500.338,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-234, TRECHO: CHAPADINHA/PIRANGI Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de inicio: 12/09/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1081500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 6690.22 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3288.39 metro;

**Observações**

2º ADITIVO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO) DA RODOVIA MA-234 NO TRECHO CHAPADINHA/PIRANGI, COM EXTENSÃO DE 204KM, DE ACORDO COM A CONC. Nº 032/2017-CSL/SINFRA, CONTRATO Nº 079/2017-UGCC/SINFRA E PROC. ADMINISTRATIVO Nº 281.936/2016-SINFRA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 807816/2018**
**28/02/2019, 11:24**
**d357Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d357Y

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

GOVERNO DO MARANHÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.868/0001-87, executou os serviços de Manutenção (Conservação e Melhoramento) da Rodovia MA-234 no trecho: Chapadinha/Pirangi, com extensão de 204 KM , no período de 14/09/2017 à 31/07/2018, objeto do contrato Nº 079/2017-UGCC/SINFRA, firmado entre Secretaria de Estado de Infraestrura-SINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.892.295/0001-60 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Lauro de Castro Moura, CREA 06 0517 38 93 XXX – VISTO MA – 4122.**

**A) VALOR CONTRATUAL: R$ 14.254.739,16**

**B) PERÍODO DA OBRA: SETEMBRO/2017 à JULHO/2018**

**C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

| ITENS | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QTD. |
|---|---|---|---|
| **1.00** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.01 | PLACA INDICATIVA DA OBRA | M2 | 15,00 |
| 1.02 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | UND | 1,00 |
| 1.3 | CANTEIRO DE OBRA | | |
| 1.3.1 | ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | | |
| 1.3.1.1 | EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA | MÊS | 5,00 |
| 1.3.1.2 | ALUGUEL DE CASAS (ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO, ALOJAMENTO) | UND | 2,50 |
| 1.3.1.3 | MANUTENÇÃO DO CANTEIRO | MÊS | 5,00 |
| 1.3.2 | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA | | |
| | TERRAPLENAGEM | | |
| 1.03.02.01 | DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV.DIAM. ATÉ 0,15 M | M2 | 2.400,00 |
| 1.03.02.02 | ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 50M | M3 | 240,00 |
| 1.03.02.03 | CAMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL | M3 | 192,00 |
| 1.03.02.04 | CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA | M | 194,00 |
| 1.3.3 | DEPENDÊNCIAS DA ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA | | |
| 1.03.03.01 | PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA | M | 6,00 |
| 1.03.03.02 | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO | UND | 1,00 |
| 1.03.03.03 | CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, 1000L C/ ACESSÓRIOS | UND | 10,00 |
| 1.03.03.04 | ALOJAMENTO | UND | 1,00 |
| 1.03.03.05 | REFEITÓRIO/COZINHA | UND | 1,00 |
| 1.03.03.06 | ALMOXARIFADO | UND | 1,00 |
| 1.03.03.07 | ESCRITÓRIO | UND | 1,00 |
| 1.03.03.08 | GUARITA | UND | 1,00 |
| 1.03.03.09 | BANHEIROS/VESTIÁRIOS | UND | 1,00 |
| 1.4 | USINA DE ASFALTO | | |
| 1.04.01 | MONTAGEM DE USINA DE ASFALTO 90- 120T/H SEM ADMINISTRAÇÃO | UND | 1,00 |
| | | | |
| **2.00** | **CONSERVAÇÃO** | | |
| 2.1 | SERVIÇOS DOS RECUPERAÇÃO DE ACOSTAMENTOS | | |
| 2.1.1 | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA (CONSV) | M3 | 11.250,00 |
| 2.1.2 | BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA | M3 | 9.000,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807816/2018, emitida em 28/02/2019

Certidão nº 807816/2018
02/10/2020, 14:36
Chave de Impressão: d357Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

GOVERNO DO MARANHÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.1.3 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV. | TxKM | 90.000,00 |
| 2.1.4 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV | TxKM | 270.000,00 |
| 2.1.5 | IMPRIMAÇÃO | M2 | 90.000,00 |
| 2.1.6 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 90.000,00 |
| 2.1.7 | MISTURA AREIA-ASFALTO USINADA A QUENTE AC (usinagem) | M3 | 1.800,00 |
| 2.1.8 | REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE (execução) | M3 | 1.800,00 |
| 2.1.9 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV. (AAUQ) | TxKM | 154.800,00 |
| 2.2 | SERVIÇOS NA PISTA DE ROLAMENTO | | |
| 2.2.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 212.247,25 |
| 2.2.2 | MISTURA AREIA-ASFALTO USINADA A QUENTE AC (usinagem) | M3 | 6.367,42 |
| 2.2.3 | REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE (execução) | M3 | 6.367,42 |
| 2.2.4 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV. (AAUQ) | TxKM | 547.597,91 |
| 2.2.5 | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO | M3 | 5.423,07 |
| 2.2.6 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ EM RODOV. PAV. (MAT. FRESADO | TxKM | 130.153,76 |
| 2.2.7 | MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM BC C/CAL | M2 | 766.435,83 |
| 2.2.8 | REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO | M3 | 1.573,02 |
| 2.2.9 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ EM RODOV. PAV. (MAT. RET. DA PISTA) | TxKM | 37.752,44 |
| 2.2.10 | REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO | M3 | 361,32 |
| 2.2.11 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ EM RODOV. PAV. (MAT. RET. DA PISTA) | TxKM | 8.671,67 |
| | | | |
| **3.00** | **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS** | | |
| 3.1 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - CAP 50/70 | T | 1.235,88 |
| 3.2 | AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30 | T | 131,39 |
| 3.3 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C | T | 116,79 |
| 3.4 | EMULSÃO POLIM. P/ MICRO-REV. A FRIO - RC 1CE | T | 2.222,66 |
| | | | |
| **4.00** | **TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS** | | |
| 4.1 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE CIMENTO ASFÁLTICO - C | T | 1.235,88 |
| 4.2 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO ASFALTO DILUÍDO - CM 30 | T | 131,39 |
| 4.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - RR-1C | T | 116,79 |
| 4.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - RC 1CE | T | 2.222,66 |
| | | | |
| **5.00** | **MELHORAMENTOS LOCALIZADOS** | | |
| 5.1 | LIMPEZA DE PONTE | M | 261,56 |
| 5.2 | LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO | M | 10.661,97 |
| 5.3 | LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA | M | 638,70 |
| 5.4 | RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA | M | 472,00 |
| 5.5 | CAIAÇÃO | M2 | 6.104,72 |
| 5.6 | PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO | M2 | 8.139,09 |
| 5.7 | FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA | M2 | 110,22 |
| 5.8 | ROÇADA MANUAL | HÁ | 8,69 |
| 5.9 | ROÇADA DE CAPIM COLONIÃO | HÁ | 31,02 |
| 5.10 | ROÇADA MECANIZADA | HÁ | 136,50 |
| 5.11 | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC | M | 1.636,75 |
| 5.12 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC | M | 2.242,13 |
| 5.13 | DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 03 AC/BC | M | 255,48 |
| 5.14 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 AC/PC | UND | 42,58 |

SÃO LUÍS - MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Ana Maria Raimunda de F. S. D'Oliveira
Superintendente de Manutenção e Conservação de Rodovias - SUMAN
Mat. 2524001 - SEMOB/SINFRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807816/2018, emitida em 28/02/2019

Certidão nº 807816/2018
02/10/2020, 14:36
Chave de Impressão: d357Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 2 folhas

**LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS MA-234**

Ref.: ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
ART DE EXECUÇÃO: MA20170125086
**ART DO LAUDO: MA20190230918**
**RESPONSAVEL TECNICO DA OBRA:** JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
CREA/MA: 6375-D/CE Visto 4122/MA
ENDEREÇO : RODOVIAS MA-234 TRECHO CHAPADINHA/PIRANGI, COM EXTENSÃO DE 204KM
PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE DA OBRA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA- SINFRA
CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
DATA DO RELATORIO: 15/01/2019
RESP. TECNICO/FISCAL: SAMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITA NO CREA-MA/ 111634200-6

Segundo contrato firmado entre a contratante SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA- SINFRA e a contratada ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA , para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contrarado profissional habilitado, graduado em com registro legal nos orgãos competentes para foscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Samia Raquel F. Carvalho
Engenheira Civil
CREA-MA 111634200-6

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807816/2018, emitida em 28/02/2019

Certidão nº 807816/2018
02/10/2020, 14:36
Chave de Impressão: d357Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 1 folhas

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200340760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 14/05/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200170497
- **ARQUIVAMENTO:** 20200340760
- **EMPRESA:** ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MTQxNDAyMzRfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjYzMjUxLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE20

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2019

## ATIVO

| | | |
|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | | |
| **Disponibilidades** | | **87.768,55** |
| **Numerários em Espécie** | **7.785,40** | |
| **Caixa Geral** | **7.785,40** | |
| Caixa | 7.785,40 | |
| **Bancos** | **79.983,15** | |
| **Contas Correntes** | **79.983,15** | |
| Bancos C/Movimento | 79.983,15 | |
| **Clientes** | | **9.318.411,88** |
| **Clientes Nacionais** | **9.318.411,88** | |
| **Duplicatas a Receber** | **9.318.411,88** | |
| Clientes Diversos | 271.841,96 | |
| SINFRA | 9.046.569,92 | |
| **Créditos** | | **214.339,15** |
| **Créditos com Terceiros** | **214.339,15** | |
| **Impostos e Contribuições a Recuperar** | **214.339,15** | |
| INSS a Compensar | 214.339,15 | |
| **Estoques** | | **3.302.067,34** |
| **Estoques em Estabelecimentos Próprios** | **3.302.067,34** | |
| **Estoque de Materiais** | **3.171.801,91** | |
| Materiais Aplicados em Obras | 3.171.801,91 | |
| **Materiais Diversos Almoxarifado** | **130.265,43** | |
| Materiais Diversos | 130.265,43 | |
| **Ativo Não Circulante** | | |
| **Realizável a Longo Prazo** | | **184.508,57** |
| **Clientes** | **184.508,57** | |
| **Clientes Nacionais** | **184.508,57** | |
| Clientes Diversos | 184.508,57 | |
| **Imobilizado** | | **6.882.314,67** |
| **Bens Em Operação** | **10.186.600,87** | |
| **Bens Utilizados na Produção e/ou Prest.Serviços** | **10.186.600,87** | |
| Terrenos | 2.850.000,00 | |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 4.388.676,24 | |
| Veículos | 1.961.249,55 | |
| Móveis e Utensílios | 80.713,37 | |
| Equipamentos de Processamento De Dados | 42.065,21 | |
| Instalações Diversas | 863.896,50 | |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2019

### ATIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão** | **3.304.286,20** | | |
| **(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prest.Serviços** | **3.304.286,20** | | |
| (-)Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 1.440.549,26 | | |
| (-)Móveis e Utensílios | 30.814,60 | | |
| (-)Instalações Diversas | 360.951,39 | | |
| (-)Veículos | 1.446.921,49 | | |
| (-)Equipamentos de Processamento de Dados | 25.049,46 | | |
| **TOTAL DO ATIVO** | | ==========> | **19.989.410,16** |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2019

## PASSIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | | | **2.653.247,45** |
| **Obrigações de Curto Prazo** | | **2.653.247,45** | |
| **Fornecedores** | **80.984,20** | | |
| **Fornecedores Nacionais** | **80.984,20** | | |
| Emam Emulsões e Transportes Ltda | 80.984,20 | | |
| **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais** | **1.992.178,37** | | |
| **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** | **323.365,91** | | |
| INSS a Recolher | 84.557,66 | | |
| FGTS a Recolher | 24.402,40 | | |
| Salários a Pagar | 198.174,38 | | |
| Férias a Pagar | 4.197,78 | | |
| Rescisões a Pagar | 12.033,69 | | |
| **Obrigações Fiscais** | **1.668.812,46** | | |
| PIS a Recolher | 119.225,21 | | |
| COFINS a Recolher | 770.114,19 | | |
| IRPJ a Recolher | 531.199,22 | | |
| CSLL a Recolher | 245.542,58 | | |
| IRRF a Recolher | 2.731,26 | | |
| **Outras Contas** | **14.584,88** | | |
| **Outras Obrigações** | **14.584,88** | | |
| Pró-labores a Pagar | 14.584,88 | | |
| **Dividendos Propostos ou Lucros Creditados** | **565.500,00** | | |
| **Dividendos a Pagar** | **565.500,00** | | |
| Lucros/Dividendos a Pagar | 565.500,00 | | |
| **Patrimônio Líquido** | | | **17.336.162,71** |
| **Capital Realizado** | | **5.000.000,00** | |
| **Capital Social** | **5.000.000,00** | | |
| **Capital Social de Domiciliados e Residentes no País** | **5.000.000,00** | | |
| Capital Integralizado de Domiciliados e Resid.no País | 5.000.000,00 | | |
| **Outras Contas** | | **12.336.162,71** | |
| **Outras Contas** | **12.336.162,71** | | |
| **Lucros Acumulados** | **12.336.162,71** | | |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disp.Assembléia | 12.336.162,71 | | |
| | **TOTAL DO PASSIVO** | **==========>** | **19.989.410,16** |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R$ 19.989.410,16 (Dezenove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Encerrado em 31/12/2019

| | | |
|---|---|---|
| **(+)** | **Receita Bruta Operacional** | **51.922.461,29** |
| | **Faturamento Prod. Merc. e Serviços** | **51.922.461,29** |
| | Vendas de Serviços | 51.922.461,29 |
| **(-)** | **Deduções da Receita** | **3.452.843,67** |
| | **Impostos Faturados** | **3.452.843,67** |
| | ISS | 1.557.673,84 |
| | COFINS | 1.557.673,83 |
| | PIS | 337.496,00 |
| **(=)** | **Receita Líquida** | **48.469.617,62** |
| **(-)** | **Custo Mercadorias/Serviços/Produtos Vendidos** | **43.436.453,72** |
| | Custo dos Serviços Prestados | 43.436.453,72 |
| **(=)** | **Lucro Bruto** | **5.033.163,90** |
| **(-)** | **Despesas Operacionais** | **3.632.152,02** |
| | **Despesas Administrativas** | **1.477.519,88** |
| | Despesas Administrativas | 1.477.519,88 |
| | **Despesas Tributárias** | **1.789.943,00** |
| | Despesas Tributárias | 1.789.943,00 |
| | **Resultado Financeiro** | **364.689,14** |
| | Despesas Financeiras | 364.689,14 |
| **(=)** | **Lucro Operacional** | **1.401.011,88** |
| **(=)** | **Res.Antes Imp.Renda e Contrib. Social** | **1.401.011,88** |
| **(=)** | **Res.Antes das Participações e Contrib.** | **1.401.011,88** |
| **(=)** | **Resultado Líquido do Exercício** | **1.401.011,88** |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987

Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro

CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

**Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**

| Movimentações | Capital Social | Reservas de Capital | Reservas de Lucros | Reservas de Reavaliação | Ganhos e Perdas Não Realizados | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2018** | **5.000.000,00** | | | | | **11.500.650,83** | **16.500.650,83** |
| **(-)Ajustes Exercícios Anteriores** | | | | | | | |
| Efeitos da mudança de critérios contábeis | | | | | | | |
| Retificação de erros de exercícios anteriores | | | | | | | |
| **Aumentos de Capital** | | | | | | | |
| Com lucros e reservas | | | | | | | |
| Por subscrição | | | | | | | |
| **Reversões de Reservas** | | | | | | | |
| De contigências | | | | | | | |
| De Lucros a Realizar | | | | | | | |
| **Lucro Líquido do Exercício de 2019** | | | | | | 1.401.011,88 | |
| **Proposta para destinação do lucro** | | | | | | | |
| Reserva Legal | | | | | | | |
| Reserva Estatuária | | | | | | | |
| Outras Reservas de Lucros | | | | | | | |
| **(-)Dividendos/Lucros a Distribuir** | | | | | | 565.500,00 | |
| **Saldo em 31/12/2019** | | | | | | **835.511,88** | **17.336.162,71** |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

São Luís(MA)., 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987

Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro

CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

**31 de Dezembro de 2019**

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| **Lucro Líquido do Exercício** | **1.401.011,88** |
| Depreciação | 830.560,21 |
| Contas Não Operacionais | 364.689,14 |
| **(=) Lucro Líquido Ajustado** | **2.596.261,23** |
| Aumento Duplicatas a Receber CP | - 1.305.729,61 |
| Diminuição Duplicatas a Receber LP | 184.500,00 |
| Aumento nos Estoques | - 1.191.465,71 |
| Aumento nos Fornecedores | 75.338,31 |
| Outros Passivos Operacionais | 993.021,99 |
| **(=)Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais** | **1.351.926,21** |

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Aquisições de Imobilizado | - 753.319,15 |
| **Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos** | **- 753.319,15** |

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Dividendos Pagos | - 578.250,00 |
| **Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos** | **- 578.250,00** |

| | |
|---|---|
| **VARIAÇÃO LÍQUIDA TOTAL DAS DISPONIBILIDADES** | **20.357,06** |
| **SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES** | **108.225,61** |
| **SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES** | **87.868,55** |

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF.072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## ANÁLISE ECÔNOMICA E FINANCEIRA
## EXERCICIO 2019

### A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

$$ILG = \frac{12.922.586,92 + 184.508,57}{2.653.247,45 + 0,00} = \frac{13.107.095,49}{2.653.247,45} = \boxed{4,94}$$

Observação:

Este índice mostra o quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques para quitação total de suas dívidas com terceiros, quanto maior melhor.

### B) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$

$$ILC = \frac{12.922.586,92}{2.653.247,45} = \boxed{4,87}$$

Observação:

Este índice mostra a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo para cada real de dívida circulante, nesse caso o índice da Empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA é superior a 1, portanto positivo e quanto maior, melhor a liquidez para pagar as dividas.

### C) - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

$$ISG = \frac{19.989.410,16}{2.653.247,45 + 0,00} = \frac{19.989.410,16}{2.653.247,45} = \boxed{7,53}$$

Observação:

Indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento. Quanto maior, melhor.

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
Sócio-Administrador
CPF: 072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social principal a construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 08/04/1987, e prazo de duração por tempo indeterminado.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, e normatizada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Estrutura das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei n.º 11.638/07 e resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09.

#### 3.2) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os valores de caixa e bancos, esses valores são registrados ao custo de aquisição, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Receitas e Despesas Operacionais**

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

**4) TRIBUTOS**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência conforme a seguir:

**4.1) Imposto de renda e contribuição social**

A empresa adota o Lucro Presumido como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social.
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

**4.2) PIS, COFINS**

São reconhecidos sob o regime de competência, com as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 3%.

**4.3) ISS**

É reconhecido sob o regime de competência, com alíquota variável até 5% aplicados de acordo com os locais onde houve a prestação de serviços.

**5) APURAÇÃO DO RESULTADO:**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

**6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

# ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87, NIRE: 2120017049-7 - Data: 07/04/1987
Rua Coronel Frederico Filgueiras, n° 26, Centro
CEP: 65.015-120, São Luís - MA

## 7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país.

## 8) LUCROS ACUMULADOS

Foi apurado um Lucro Líquido de R$ 1.401.011,88, do qual o valor de R$ 565.500,00 foi provisionado para distribuição aos sócios, na conta do Passivo Circulante, Dividendos a Pagar.

## 9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ao término do Exercício Social, a conta Patrimônio Líquido Totaliza R$ 17.336.162,71, composto dos valores do Capital Social e saldo da conta Lucros Acumulados.

## 10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

São Luís(MA)., 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
Sócio-Administrador
CPF: 072.749.123-72

LM ASSIST.CONTÁBIL S/C LTDA
MILTON MENDONÇA NETO
CRC/MA-011269/O-4
Contador

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 02397942305 | MILTON MENDONCA NETO |
| 07274912372 | JOSE LAURO DE CASTRO MOURA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 14:46 SOB Nº 20200340760.
PROTOCOLO: 200340760 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001917951. NIRE: 21200170497.
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

# A consulta foi realizada na data 07/10/2020 às 14:21:08 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

12.094.868/0001-87

NIRE

21200170497

SCP

Não informado

Hash

61BA4D765B6C18E6811177DB5821C6ADE54922FA

Periodo

01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza

Número Livro

11

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 793278 (Ato Oneroso Judicial) R$ 48.60 (Boleto: 20057301000784837), Processo: - Descrição: FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, Das certidões (1º Grau), Data Lancamento 30/09/2020, Remessa 20009

PODER JUDICIÁRIO

# SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

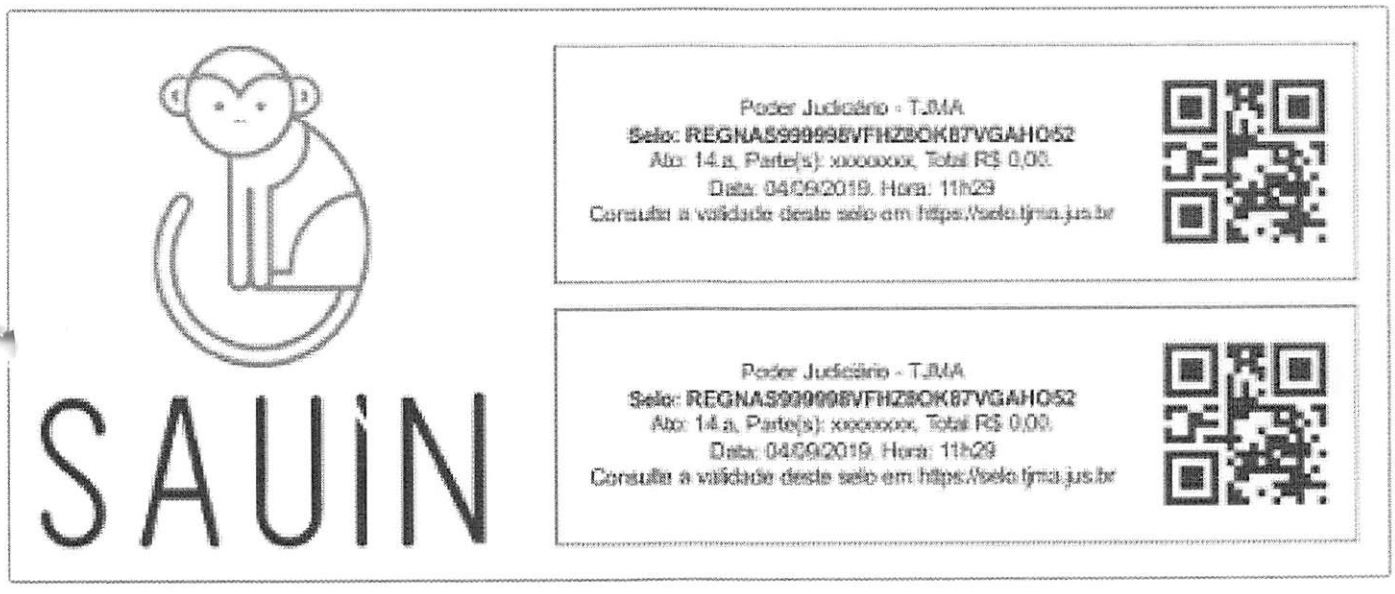


**Tribunal de Justiça do Maranhão**
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP.65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Forum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h